

27 de dezembro de 2019
Ano XII - Nº 738 - R\$ 0,50

Prefeito Dr. Adriano Moreno assina convênio com DER para melhorias nas vias da cidade

O prefeito Dr. Adriano Moreno assinou convênio de cooperação técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER). O objetivo é beneficiar o município de Cabo Frio.

Pág 02

Residência Médica divulga primeira reclassificação

A Prefeitura de Macaé divulgou a primeira reclassificação do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Residência Médica de Macaé. O resultado contempla duas especialidades, Clínica Médica e Pediatria, e pode ser conferido no portal.

Pág 02

Witzel anuncia UPPs em Angra dos Reis

O governador Wilson Witzel anunciou a implantação de três Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) em Angra dos Reis, nas comunidades de Camorim Grande, Belém e Frade. O acordo foi firmado com a prefeitura de Angra dos Reis na última segunda-feira (23/12).

Pág 100

Bombeiros iniciam Operação Verão 2020

A Operação Verão 2020 do Corpo de Bombeiros do Rio começou no último domingo (22.12), com reforço de efetivo e de equipamentos. Os guarda-vidas da corporação vão contar com o apoio de mais um helicóptero, recém-adquirido, além de novas motos aquáticas, quadriciclos, botes, boias de salvamento...

Pág 100

Prefeitura de Cabo Frio assina Termo de Cooperação com a Codin

Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



O prefeito Dr. Adriano Moreno assinou um termo de cooperação com a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin). O objetivo é a elaboração do estudo de viabilidade para a implantação do Polo de Desenvolvimento Econômico de Cabo Frio. A previsão é que os trabalhos tenham início em janeiro.

Dr. Adriano esteve na capital fluminense na semana passada, juntamente com o presidente da instituição, Fábio Galvão.

Pág 02

Tratamento de esgoto permite reaproveitamento de água em Macaé

Assessoria BRK



Além da Parceria Público-Privada avançar com relação ao tratamento de esgoto em Macaé, por meio dela, a BRK Ambiental e a Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade (SEMA) realizam o projeto piloto para rega de mudas através da água de reuso (não potável). Com isso, o município promove o uso racional e eficiente da água, minimizando a possibilidade de perdas e desperdícios.

“É uma solução consciente, já que grandes volumes de água potável podem ser poupados pelo reuso da água...”

Pág 100

Faetec Araruama abre inscrições para cursos gratuitos

Divulgação



A Faetec Araruama está oferecendo diversos cursos gratuitos em sua Unidade, totalmente reformada. As inscrições serão realizadas de 09 a 26 de janeiro.

Dentre os cursos oferecidos estão os de Assistente Administrativo, Manicure, Pedicure, Maquiagem e Salgadeiro.

Os interessados devem realizar as inscrições através do site da instituição: www.faetec.rj.gov.br.

Pág 02

Araruama receberá verba estadual para criação do Centro de Imagens

Na última semana, o governador Wilson Witzel recebeu em seu gabinete a secretária de Saúde de Araruama, Ana Paula Bragança, que esteve no Rio de Janeiro representando a prefeita Livia de Chiquinho.

No encontro foi assinado um convênio para o recebimento de verbas do Estado para a

criação de um Centro de Imagens no Município de Araruama.

O termo de cooperação técnica foi assinado com 79 cidades fluminenses. O programa de ajuda aos Municípios tem o objetivo de melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde através de obras e aquisição de equipamentos.

Faetec Araruama abre inscrições para cursos gratuitos

A Faetec Araruama está oferecendo diversos cursos gratuitos em sua Unidade, totalmente reformada. As inscrições serão realizadas de 09 a 26 de janeiro.

Dentre os cursos oferecidos estão os de

Assistente Administrativo, Manicure, Pedicure, Maquiagem e Salga-deiro.

Os interessados devem realizar as inscrições através do site da instituição: www.faetec.rj.gov.br.

Prefeito Dr. Adriano Moreno assina convênio com DER para melhorias nas vias da cidade

O prefeito Dr. Adriano Moreno assinou convênio de cooperação técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER). O objetivo é beneficiar o município de Cabo Frio com serviços de melhorias das vias e estradas da cidade. O DER fica responsável por fornecer alguns materiais para execução dos projetos apresentados pela Prefeitura.

“Esse acordo busca a melhoria da infraestrutura da nossa cidade. Nós já apresentamos o projeto e o plano de trabalho à Comissão de Convênios do departamento que contempla intervenção na grande maioria das vias públicas para serviços de recapeamento e/ou tapa buracos, de acordo com o estado de cada uma delas”, disse Dr. Adriano.

A primeira etapa de obras

prevê a execução de recapeamento asfáltico e tapa buracos em vários bairros do município, com uma previsão de fornecimento de insumos para uma quantidade aproximada de 28.000 toneladas de massa asfáltica. O convênio possui um prazo de até cinco anos para conclusão dos serviços.

ASCOM
cabofrio.rj.gov.br

Prefeitura de Cabo Frio assina Termo de Cooperação com a Codin

O prefeito Dr. Adriano Moreno assinou um termo de cooperação com a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin). O objetivo é a elaboração do estudo de viabilidade para a implantação do Polo de Desenvolvimento Econômico de Cabo Frio. A previsão é que os trabalhos tenham início em janeiro.

Dr. Adriano esteve na capital fluminense na semana passada, juntamente com o presidente da instituição, Fábio Galvão. De acordo com Matheus Mônica, secretário de Desenvolvimento Econômico, a Codin vai auxiliar nas ações para implantação e na criação de instrumentos de ação e gestão, dentre outras

atividades essenciais para o funcionamento do polo.

“Este é o único convênio da Codin assinado com um município em todo o ano de 2019. Disponibilizaremos as informações necessárias e o corpo técnico da companhia vai nos auxiliar no desenvolvimento do projeto, tanto na parte de licenciamento quanto no estudo e na implantação do polo”, explicou o secretário.

O Polo de Desenvolvimento Econômico de Cabo Frio terá conexões com diversas regiões do Brasil e do exterior com rotas para escoamento de cargas por terra, ar e mar. A área que vai abrigar o polo tem quase dois milhões de metros quadrados e fica localizada próximo ao aereo-

porto do município. O decreto de desapropriação dos terrenos já foi publicado. O espaço terá três setores: logística, indústria sustentável e inovação tecnológica.

A logística rodoviária será a partir das rodovias RJ-102, 106 e 140, além da infraestrutura viária e cicloviária projetada para atender às demandas do Polo, interligado à importantes vias do município de forma segura e acessível.

“O nosso objetivo é garantir uma cidade com práticas eficientes voltadas para o fomento da economia, buscando uma melhor qualidade de vida para a população cabo-friense”, destacou o prefeito.

cabofrio.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Residência Médica divulga primeira reclassificação

A Prefeitura de Macaé divulgou a primeira reclassificação do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Residência Médica de Macaé. O resultado contempla duas especialidades, Clínica Médica e Pediatria, e pode ser conferido no portal. A matrícula dos reclassificados deverá ser feita no dia 8 de janeiro de 2020, das 9h às 16h, na Secretaria de Saúde (Rua Darcílio Possati, 134, Visconde de Araújo - Sala 15). Os candidatos às vagas de Residência Médica estarão sujeitos à carga horária de 60 horas semanais.

O processo seletivo ofereceu 25 vagas para médicos residentes, sendo oito para clínica médica, três para pré-requisito em área cirúrgica básica, quatro de medicina da família e comunidade, duas para ginecologia e obstetria, cinco em pediatria, duas para cirurgia geral e uma em cirurgia vascular. A prova foi realizada no último dia 14, na Cidade Universitária. O resultado da prova

objetiva, após análise de recursos, foi liberado no dia 18 de dezembro.

A Residência Médica constitui modalidade de Ensino de Pós-Graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, regulamentada pela Lei nº 6.932/81, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Equipe Secom



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 182
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.016.662,61 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar**

por **Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Pesca, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 2.016.662,61 (Dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 182/2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	19	100	1.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.96.00	58	100	1.316,40	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.13.00	59	100	13.422,21	-
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.20.93.00	69	100	56.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	117	105	20.812,25	-
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	183	110	90.250,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	189	110	223.957,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	196	110	157.631,00	-
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.52.00	233	110	100.000,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00	260	100	30.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.30.00	312	101	700.000,00	-
02.019.003.20.604.0031.2084	3.3.90.39.00	358	100	16.665,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00	713	101	42.175,75	-
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	732	121	68.835,97	-
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	733	121	74.779,65	-
02.001.001.04.131.0047.2185	3.3.90.39.00	762	101	87.143,10	-
02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00	773	101	83.361,00	-
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46.00	806	110	249.313,28	-
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	19	100	-	1.316,40
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	48	100	-	13.422,21
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	52	100	-	131.000,00
02.007.001.28.843.0049.3034	3.2.90.21.00	80	100	-	50.000,00
02.007.001.28.843.0049.3035	4.6.90.71.00	84	100	-	42.957,00
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.39.00	101	101	-	67.245,18
02.008.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	110	100	-	10.000,00
02.009.001.04.122.0018.1010	4.4.90.52.00	112	105	-	20.812,25
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46.00	150	100	-	395.563,28
02.010.001.12.365.0012.2031	3.1.90.11.00	216	110	-	70.000,00
02.010.001.12.365.0012.2031	3.1.90.13.00	217	110	-	20.000,00
02.010.001.12.365.0012.2031	3.1.91.13.00	218	110	-	80.000,00
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.30.00	311	100	-	125.284,00
02.019.003.20.606.0031.2082	3.3.90.30.00	362	100	-	12,00
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	701	121	-	31.091,57
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	701	121	-	32.089,53
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	701	121	-	80.434,52
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.39.00	715	101	-	2.107,42
02.009.001.04.122.0018.1010	4.4.90.52.00	775	101	-	693,33
02.017.001.15.451.0019.1011	4.4.90.51.00	792	101	-	842.633,92
TOTAL				2.016.662,61	2.016.662,61



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 183 **DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 178.483,92 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 178.483,92 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para reforço orçamentário, conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 183/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.04.00	549	100	138.483,92	-
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.91.13.00	555	100	40.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	545	100	-	105.635,78
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	546	100	-	16.948,14
07.001.001.08.122.0046.2042	3.3.90.39.00	556	100	-	55.900,00
TOTAL				178.483,92	178.483,92

DECRETO Nº 184 **DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 842.225,19 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 842.225,19 (Oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 184/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	467	302	442.225,19	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	469	302	400.000,00	-
04.001.001.10.122.0010.1004	4.4.90.52.00	376	302	-	234.741,19
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	414	302	-	500.000,00
04.001.001.10.302.0056.2195	3.3.90.39.00	478	302	-	107.484,00
TOTAL				842.225,19	842.225,19



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 185
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.005.294,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.005.294,50 (Dois milhões, cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexos II e III e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º- Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 185/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	399	120	405.294,50	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	415	120	340.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	416	120	1.060.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	704	121	200.000,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	714	100	-	367.827,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - RECURSOS PRÓPRIOS				-	1.437.467,50
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - ROYALTIES LIBRA				-	200.000,00
TOTAL				2.005.294,50	2.005.294,50

ANEXO II - DECRETO 185/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Previsão de receita até 31/12/2019	(B)	24.678.892,60
Receita realizada até 11/12/2019	(C)	21.878.892,58
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	23.725.792,96
Saldo para Excesso	(B-E)	953.099,64



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 185/2019

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

*

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2019	Receita Realizada		
		01/01 a 11/12/2019 (A)	01/01 a 11/12/2018 (B)	12/12 a 31/12/2018 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.668.415,11	71.387.359,07	63.462.870,12	7.043.804,46
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.705.709,87	618.686,03	434.455,76	41.810,76
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	54.872,03	3.831.926,60	2.840,58	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	88.859.137,25	89.392.059,02	81.782.551,40	15.531.108,54
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	7.138,20	19.490,03	615.564,40	100.962,10
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	18.026.633,30	17.497.319,89	15.945.007,56	2.757.046,65
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	101.094,57	11.584,04	19.945,58
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	4.483,89	895.000,06	0,00
TOTAL	140.268.639,16	154.775.041,36	135.978.073,72	13.409.310,51

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{154.775.041,36}{135.978.073,72} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 13,82\%$

Arrecadação Período 12/11 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 13.409.310,51 \times 13,82\%$

Arrecadação Projetada = 1.853.639,85

Total 15.262.950,36

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 11/11/2019 (A)	154.775.041,36
Resultado após aplicação Tx Incremento	15.262.950,36
SOMA	170.037.991,72
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	17.556.846,27
Previsão de Receita 2019 (-)	140.268.639,16
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	12.212.506,29
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	12.212.506,29



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 186
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 766.158,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 766.158,00 (Setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 186/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.01.00	646	104	300.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	3.1.90.03.00	648	104	360.386,00	-
09.001.001.09.272.0030.2180	3.1.90.05.00	650	104	105.772,00	-
02.001.001.04.122.0042.2030	3.3.90.39.00	14	100	-	558,75
02.001.001.04.131.0047.2185	3.3.90.39.00	21	100	-	87.142,10
02.002.001.04.122.0049.2032	3.3.90.91.00	28	100	-	91.396,38
02.003.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	29	100	-	500,00
02.003.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	31	100	-	283,20
02.005.001.06.122.0046.2030	3.3.90.30.00	34	100	-	6.704,50
02.005.001.06.122.0046.2030	3.3.90.39.00	36	100	-	134,28
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	48	100	-	1.223,97
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.39.00	62	100	-	501.407,05
02.006.001.04.122.0075.2225	3.1.90.16.00	68	100	-	2.274,95
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.30.00	70	100	-	9.455,62
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.39.00	71	100	-	8.908,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.93.00	74	100	-	56.169,20
TOTAL				766.158,00	766.158,00

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DO 2º, 4º E 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

EDITAL Nº. 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE**

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
2º, 4º E 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2019

VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

003 - ARTÍFICE ESPECIALIZADO - PEDREIRO - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
1º	158790	JUNIO BABOSA FERNANDES	17/02/1984	65	APTO
2º	438780	MAURO JOSÉ MAS PEIXOTO	01/09/1962	58	APTO
3º	558730	ALMIR DA SILVA SARMENTO	20/11/1986	58	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
1º	225680	SABRINA COSTA PELAIS	01/03/1990	93	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

2º	413650	LIDIANE RAMALHO ARAGÃO	23/02/1979	86	APTO
3º	44960	NAYRA FRANÇA DE SANTANA	20/12/1982	86	APTO
5º	161500	LOUISE PEQUENO DA SILVA	03/11/1995	84	APTO
6º	403280	TAMIRES SILVA MOREIRA	19/05/1987	83	APTO
7º	400670	LORRANE MONTEIRO DE SÁ DOS SANTOS	17/04/1998	83	APTO
8º	530920	GREICE KELI DA SILVA COUTO SOUZA	02/09/1979	82	APTO
9º	378200	ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO	30/03/1983	82	APTO
11º	732130	GABRIELA BENFICA SILVA	10/06/1996	81	APTO
12º	358990	ANDRESSA DE SOUZA REGO PINTO	06/11/1982	81	APTO
15º	396110	VANIA REGINA DOS SANTOS SILVA	30/12/1973	80	APTO
16º	404180	KLEIDYANNE MARQUES SALGADO DE VASCONCELOS	28/03/1981	80	APTO
17º	20590	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	30/08/1985	80	APTO
18º	29830	BEATRIZ TEIXEIRA CHARDULO PIRES	06/09/1996	80	APTO
20º	448570	DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA ANDRADE	28/04/1991	79	APTO
21º	676460	ANNA KARINA DE OLIVEIRA FRANÇA	29/12/1980	78	APTO
23º	401580	WERONYCA FARIA DA SILVA	12/03/1965	77	APTO
24º	610570	CLAUDIA FATIMA VIEIRA BAPTISTA	28/08/1965	77	APTO
25º	466610	VIVIANE ARGELO	03/09/1967	77	APTO
26º	318130	NEIVA SANTOS DA SILVA MORAIS	15/12/1975	77	APTO
27º	653350	FLÁVIA BRAGA CAMPOS DA COSTA	20/08/1982	77	APTO
28º	721710	REJANE SOARES GOMES LUZ	11/10/1989	77	APTO
29º	57730	TÂNIA LÚCIA ARAÚJO QUINUPA	19/01/1963	77	APTO
30º	584370	IGOR CÂNDIDO DE FREITAS	14/02/1989	77	APTO
31º	214050	FLAVIA MORGADO RIBEIRO	26/03/1978	76	APTO
32º	183770	CAMILA VIEIRA COSTA	28/08/1987	76	APTO
33º	201230	GISELLE TORRES DA SILVA	03/04/1980	75	APTO
34º	733950	ANNA MARIA TELES DA SILVEIRA	15/07/1981	75	APTO
35º	220310	JANAINA DA CONCEIÇÃO PORTO DOS SANTOS	16/11/1963	75	APTO
36º	32410	RENATA PORTELA BICUDO	18/02/1975	75	APTO
37º	256800	MAURO ROBERTO DE SEIXAS RAPOSO	01/10/1953	74	APTO
40º	568990	LARISSA FERNANDA BARRETO SOUZA	26/02/1996	74	APTO
41º	353790	CRISTIANE LIMA DIAS GONCALVES	01/02/1978	73	APTO
42º	111690	VANESSA JOSÉ DOS SANTOS	17/05/1982	73	APTO
44º	172690	PAULA DE CARVALHO ARAÚJO	26/01/1985	73	APTO
46º	588390	MONICA DE SÁ E SOUZA LIMA	21/03/1986	73	APTO
49º	260450	DIANA CAROLINE BATISTA DE SOUSA	23/12/1986	72	APTO
50º	588380	KARLA REJANE FONTOURA DA SILVA GUIMARÃES	08/08/1975	72	APTO
51º	579060	MAXCIENE MARIA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO	02/10/1988	72	APTO
52º	427000	ADRIANA PEREIRA COSTA	26/04/1974	72	APTO
53º	480	LUANDA SA DE OLIVEIRA MARINHO	13/06/1981	72	APTO
54º	76680	KARINA CRISOSTOMO KÓS	20/05/1997	72	APTO
55º	689070	MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA CALVAO	07/05/1959	71	APTO
56º	41490	RENATA ODETE SILVA DA CONCEIÇÃO	27/03/1972	71	APTO
57º	564100	LARA BÔMARO VOSCH	05/05/1976	71	APTO
58º	20440	ADRIANA INÁCIO DE SOUZA	08/07/1977	71	APTO
59º	537490	LIVIA MONTEIRO DANTAS	27/04/1992	71	APTO
60º	552780	SUZANA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	23/01/1973	71	APTO
61º	169260	LEONTINE TÁVORA DA FONSECA	07/10/1973	71	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

62º	3930	LUCIA DA SILVA GARCIA	29/09/1981	71	APTO
63º	565190	JULIANA DE OLIVEIRA MIGUEL	30/05/1985	71	APTO
64º	114800	ALINE DE SOUZA VIEIRA	22/11/1989	71	APTO
65º	39090	LAYS PAES MACHADO	03/05/1994	71	APTO
66º	224470	CARLA REGINA ARAGAO DOS SANTOS	14/09/1971	71	APTO
67º	376780	ALBERTINA MIRANDA DE MORAES	04/05/1955	70	APTO
68º	569180	ANA CRISTINA LESSA SILVA	26/07/1967	70	APTO
69º	203860	SANDRA HELENA GOMES DE CERQUEIRA LIMA	15/02/1973	70	APTO
70º	21370	ANDREA VIEIRA DA SILVA	09/03/1973	70	APTO
71º	125070	ROSILENE DO SOCORRO SANTOS FEIO	12/09/1977	70	APTO
72º	321100	IARA APARECIDA SANTA RITA BARABANI ALVES	24/04/1979	70	APTO
74º	527950	JULIANA FRANCISCO CARDOSO ALBUQUERQUE	01/07/1981	70	APTO
77º	510460	VIVIANE XAVIER DRAGO MEDEIROS	28/02/1977	70	APTO
78º	534430	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS BARCELOS	16/07/1980	70	APTO
79º	93970	LUCIANA SANTOS DA SILVA	13/06/1982	70	APTO
80º	385920	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	13/05/1991	70	APTO
83º	312460	FABIANA ANIBAL	05/12/1980	70	APTO
85º	183440	VALÉRIA BEATRIZ RIBEIRO E SILVA	08/09/1962	69	APTO
86º	483190	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	23/06/1970	69	APTO
87º	102580	ALZIMAR DA FONSECA KNUPP	06/10/1975	69	APTO
88º	292210	FLAVIA MIGUEL DA SILVA	29/09/1977	69	APTO
89º	211930	RENATA MARCIA MARTINS LOPES	21/06/1982	69	APTO
91º	438210	SHIRLEY DA SILVA SANTOS	21/10/1984	69	APTO
92º	589840	DAYANA TOMAZ LOPES	22/10/1985	69	APTO
93º	507250	JESSICA SANTOS CASTELLO BRANCO	08/09/1988	69	APTO
94º	506400	BRUNO DA SILVA MAIA	13/10/1995	69	APTO

005 - MERENDEIRA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
1º	647400	PATRÍCIA TEIXEIRA FRAGOSO DE BRITO	05/01/1973	84	APTO
2º	690890	LEA DOS SANTOS FRANÇA	01/08/1970	70	APTO
3º	536730	ROSANA DE SIQUEIRA CONCEIÇÃO	11/06/1987	62	APTO
4º	714730	ROSEMARY DE SOUZA BARRETO	25/09/1962	58	APTO

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
5º	413590	FREDERÍCO FERREIRA CASSANO CUPELLO	18/08/1993	87	APTO
6º	174710	LUIZA CRISTINA NERY OLIVEIRA DE SOUZA	22/11/1988	84	APTO
7º	42050	GABRIEL LUTZ REIS	22/07/1991	84	APTO
8º	172010	DEBORAH PINTO DA SILVA	19/03/1986	83	APTO
9º	515220	JACQUELINE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	20/05/1992	83	APTO
10º	574490	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	19/10/1993	83	APTO
11º	39550	MARCOS ADRIANI ARAUJO VIEIRA ROUÇAS	30/04/1994	83	APTO
12º	439570	ROBERTA LUCINDA SOAVE RAMOS BAPTISTA	06/08/1989	82	APTO
13º	420020	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO	02/03/2001	81	APTO
14º	2540	TATIANA VASQUES DE AZEVEDO TRINDADE	26/12/1986	80	APTO
15º	189210	ÁQUILA CORRÊA DA SILVA	11/08/1993	80	APTO
16º	367140	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA DIAS	20/03/1996	80	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

17º	333510	BIANCA REBECA BARRETO DE CARVALHO ALMEIDA	27/02/1993	79	APTO
18º	385980	RODRIGO BENTO DE SOUZA	21/09/1994	79	APTO
19º	17030	MACIANE OLIVEIRA DE MENDONÇA	24/08/1982	79	APTO
20º	333840	MARCELLE MOREIRA DA SILVA	10/09/1983	79	APTO
21º	130400	JOSÉ HENRIQUE PATTI	07/10/1962	78	APTO
22º	485790	TATIANA FERNANDES MANSILLA DA SILVA	10/11/1975	78	APTO
23º	521560	JOAO PEDRO CARDOSO DIAS DE MORAES	02/12/1991	78	APTO

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
1º	545310	KEILA CALDEIRA DOS SANTOS	28/10/1993	57	APTO
2º	290660	RJANN ROBERTO DAMIANI COUTINHO	20/06/1988	52	APTO

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
1º	93660	MARCOS ANDRE HENRIQUES MONTEIRO	02/07/1979	92	APTO
2º	318460	CLAUDIO CARDOSO BARBOSA FILHO	02/05/1994	86	APTO
5º	382760	RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO	18/06/1998	82	APTO
7º	154570	ANNA JULIA AMARAL VALLADARES	08/08/2000	81	APTO
8º	758600	MONIQUE SOARES NOGUEIRA	05/08/1987	80	APTO
11º	265620	BEATRIZ GOULART RODRIGUES	08/09/1999	77	APTO
13º	204390	DIOGENES ALVES RAMOS	01/02/1986	76	APTO
14º	575610	DOMITILA ALVES RANGEL	23/05/1987	76	APTO
15º	408420	DAIANE DA SILVA BARBOSA	20/01/1989	76	APTO
16º	372420	IGOR GOMES BARBOSA	04/04/1993	76	APTO
17º	194800	ANDERSON MEIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	17/07/1980	76	APTO
19º	744150	MARCOS PAULO DE CARVALHO FEITOZA	20/01/1980	75	APTO
20º	110600	BRUNO SANTOS PAULISTA	22/09/1981	75	APTO
21º	694020	LYA MARA DE ARAUJO	26/08/1984	75	APTO
22º	484260	YANNA DE SOUZA LOURO	05/10/1998	75	APTO
23º	20210	THAYNÁ LESSA SERPA	28/05/2001	75	APTO
26º	502600	JANAINA DA SILVA BRITO	29/08/1976	74	APTO
27º	340350	MARCELY ANTUNES DOS SANTOS	18/07/1989	74	APTO
28º	514780	MAURICIO ANTONIO FERNANDES COUTINHO	18/12/1991	74	APTO
29º	259300	RENAN ALEXANDRE VIEIRA	18/11/1996	74	APTO
30º	704870	MATEUS ROCHA RAMOS	12/05/1990	74	APTO
33º	294450	MATEUS URIEL SOBRAL VALERI DE KIBALTCHICHE	28/08/1996	73	APTO
34º	387990	EMANUELLY FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	03/03/1997	73	APTO
35º	155120	MILLENA WANESSA DO AMARAL SANTOS	14/05/1998	73	APTO
36º	657130	LETICIA DE BORJA PEIXOTO DA SILVA	15/09/1999	73	APTO
37º	238270	GABRIEL FERREIRA DE MELLO	09/05/2001	73	APTO
39º	461160	ALINE DA CONCEIÇÃO VELOSO	11/01/1987	72	APTO
40º	314250	MARCOS VINICIUS AZEVEDO LEONCIO	19/01/1989	72	APTO
41º	513330	ELIEL DA CUNHA SANTOS	18/05/2000	72	APTO
42º	473280	LIBNI CARVALHO DE AZEREDO DA SILVA	11/04/1992	71	APTO
43º	458340	MATHEUS DIAS VIEIRA DA SILVA	04/06/1992	71	APTO
44º	524510	JOÃO VICTOR DE MELO CARDOSO	17/02/1994	71	APTO
45º	556900	MARCIO LUAN FELIX DE ANDRADE	06/07/1994	71	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

46º	506940	FELIPE DIAS DE SOUSA	28/04/2000	71	APTO
-----	--------	----------------------	------------	----	------

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA (PCD) - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
2º	568870	JULIANA DE QUEIROZ PINTO CARVALHO	18/10/1976	54	APTO
3º	593280	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	01/09/1968	50	APTO

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	489400	PRISCILLA ALVES BATISTA	25/11/1986	84	APTO
2º	270900	SANDER GOULART	20/06/1982	82	APTO
3º	152410	ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS	17/02/1995	82	APTO
5º	2950	KEISSY SIBELLY MORAIS LIMITE	21/02/1994	81	APTO
6º	502740	ISAIAS DA SILVA AZEVEDO	28/05/1997	81	APTO
7º	293120	DANIELLE DE ARAUJO BARBOZA BORGES	12/02/1981	81	APTO
8º	227730	PAULA GABRIELA MASKE DE SOUZA DE PAIVA	23/09/1999	80	APTO
9º	136490	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	08/07/1985	77	APTO
10º	190450	LEANE PACHECO DA SILVA	03/08/1981	77	APTO
11º	25390	MARIA TERESA BARROS	03/09/1964	77	APTO
12º	552460	FLAVIA PEREIRA DUARTE SIQUEIRA	24/10/1993	77	APTO
13º	264630	BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA	23/02/1994	77	APTO
14º	139150	FERNANDA FERNANDES CASSEMIRO	22/12/1979	76	APTO
15º	760290	MARIANA RODRIGUES DE JESUS	29/11/1994	76	APTO
16º	362240	LEANDRO DE ANDRADE GONÇALVES	20/04/1986	76	APTO
17º	619070	LETICIA ESPINOLA DIAS	25/06/1989	76	APTO
18º	560320	DEISE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	05/05/1966	76	APTO
19º	72610	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES GOMES	22/08/1975	76	APTO
20º	34090	TALITA REJANE DA SILVA MONTEIRO	22/07/1984	76	APTO
22º	42010	RODRIGO AFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA	23/06/1996	75	APTO
23º	386870	JANAÍNA SILVEIRA JARDIM REIS	15/01/1979	75	APTO
24º	529280	IZABELLE FABRICIO DA SILVA	18/11/1988	75	APTO
25º	251120	THAÍS PEREIRA KLEM	01/04/1989	74	APTO
26º	470430	WANDERSON DE SÁ AMARO	20/04/1991	74	APTO
27º	146590	ADRIANA DE CASTRO RIBEIRO	12/08/1982	74	APTO
28º	636130	JÉSSICA DE OLIVEIRA GOMES VIDAL	25/12/1995	74	APTO
29º	439540	CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR	08/05/1983	74	APTO
30º	159540	ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES	23/05/1985	73	APTO
31º	282820	JOYCE KELLY SANTOS SALAZAR	06/05/1994	73	APTO
32º	510430	EDILENE CABRAL DA SILVA	25/05/1960	73	APTO
33º	612670	EVELYN DE MATOS CARDOSO	13/10/1988	73	APTO
35º	227500	PATRÍCIA CADILHE VASQUES	30/07/1978	73	APTO
37º	736290	FLAVIA DA SILVA DOS SANTOS	15/11/1980	73	APTO
39º	387070	KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES SOUSA	20/01/1972	73	APTO
40º	475540	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	17/09/1994	72	APTO
41º	321500	DAIANA DA SILVA PINNA SANTANA FERNANDES	13/09/1988	72	APTO
42º	168550	GESSILAINE FERREIRA CHAVES BARBOSA	16/07/1990	72	APTO
43º	624350	RAFAELA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	09/05/1984	72	APTO
44º	499690	TASSIA SANTOS RAMOS	17/10/1989	72	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

45°	76890	JOELMA SOUZA DOS SANTOS TIAGO	24/11/1986	72	APTO
46°	54130	CRISLANE BARBOSA LOURENÇO	22/06/1988	72	APTO
47°	138050	CAROLINE CASSUCE MONTEIRO	12/06/1992	72	APTO
48°	131310	SENDY GODINHO LOPES DE SOUZA	09/07/1997	72	APTO
49°	24790	CAÍQUE SOARES SALES DE SOUZA	10/08/1993	72	APTO
50°	220570	JANE MÁRCIA DA SILVA FERNANDES	12/06/1980	72	APTO
51°	268480	JEANNIE OLIVEIRA BRANCO DUTRA	03/01/1992	72	APTO
52°	357870	VERONICA BORGES DE OLIVEIRA	07/04/1979	72	APTO
53°	215790	TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA	07/02/1990	72	APTO
54°	716530	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO	20/12/1984	72	APTO
56°	393390	LUANA DA COSTA VALENTE SOARES DE GOYANO	09/01/1990	72	APTO
57°	598070	ELBA REJANE SILVA SOUZA	06/04/1984	71	APTO
58°	615910	RAFAELE CABRAL GONCALVES	03/06/1993	71	APTO
59°	498540	ALINE DOS REIS RABELO	10/04/1992	71	APTO
60°	466040	RENATA ROMERO LOUVEM	09/06/1980	71	APTO
61°	693290	BIANCA BARCELOS PORFIRO	22/05/1988	71	APTO
62°	215910	CAROLINA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	01/10/1993	71	APTO
64°	741140	UBIRAJARA SANTOS DE LIMA	31/08/1988	71	APTO
65°	126640	WANDA ALMEIDA ALVES	30/03/1996	71	APTO
66°	411410	VICTORIA JESUS E SILVA	01/04/1996	71	APTO
67°	369630	LOHANE CRISTINA DE CASTRO DANTAS	11/03/1997	71	APTO
68°	48790	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	31/10/1974	71	APTO
70°	164800	GILMARA DA SILVA SANTOS	10/06/1972	71	APTO
71°	673390	LUANA EVANGELISTA MACHADO DE CASTRO	08/04/1988	71	APTO
72°	445950	MICHELE ANDRADE COSTA DA SILVA PINHEIRO	15/03/1984	71	APTO
73°	32670	POLIANA COUTO CRESPO	03/02/1985	71	APTO
74°	23560	JANAINA ARANTES COSTA SPERANDIO	12/04/1985	71	APTO
75°	585910	JOYCE SILVA GONÇALVES PAES LEME	14/11/1983	71	APTO
76°	575700	CARMEN LUCIA DZIEKANIAK DOS SANTOS	04/03/1966	70	APTO
77°	237770	ANGELA CRISTINA PASCALE ANDRADE	13/12/1993	70	APTO
79°	277680	EDILENE MENESES DE CERQUEIRA MACHADO MELLO	21/04/1973	70	APTO
80°	100340	FRANCIELE LESSA DA SILVA	24/05/1993	70	APTO
81°	437120	CLARA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO	20/04/1986	70	APTO
82°	483770	BRENDA DOS REIS ALMEIDA PACHECO	14/09/1993	70	APTO
86°	434360	ALESSANDRA BARBOSA	27/02/1984	70	APTO
88°	742770	LAURA CRUZ ESPINDOLA	03/06/1992	70	APTO
89°	244510	BRUNA ABREU DOS SANTOS	01/02/1994	70	APTO
90°	7490	CARLAYNE ALVES DE ANDRADE CARVALHO	12/10/1986	70	APTO
92°	297030	CAMILA PORTELLA FERREIRA DE FIGUEIREDO	29/09/1985	69	APTO
93°	621160	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	06/03/1969	69	APTO
94°	367850	NEUZILENE CARVALHO DOS SANTOS	18/11/1982	69	APTO
95°	594860	NAIZY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	23/07/1997	69	APTO
97°	616330	IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA	29/05/1973	69	APTO
98°	390420	OLÍVIA CLEIDE DE SOUZA ALVES	05/08/1974	69	APTO
100°	418980	MELISSA GERALDO MARINS	11/01/2001	69	APTO
102°	103810	AMANDA SILVA DE FARIA ROSA	15/05/1992	69	APTO
103°	631030	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	19/06/1981	69	APTO
104°	139430	NATHÁLIA DE ANDRADE GONÇALVES SCHLENZ	15/02/1993	69	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

105º	338560	ALINE RODRIGUES PEREIRA	13/04/1994	69	APTO
106º	261750	CRISTINA BOMFIM DA SILVA	26/11/1965	69	APTO
107º	475200	ELZIMAR GOMES DA SILVA	23/02/1963	69	APTO
109º	34130	CRISTINA BRUNET TAVARES	22/11/1977	69	APTO
110º	472920	LUCIENE LIMA DA SILVA	16/01/1985	69	APTO
112º	30050	KELLY OLIVEIRA FRANÇA	13/03/1990	69	APTO
113º	169550	GABRIEL SANTOS DA SILVA	06/11/1991	69	APTO
114º	85890	JOYCE DOS SANTOS GOMES	18/03/1993	69	APTO
115º	615380	MIRIAN DA SILVA LIMA	16/07/1978	69	APTO
117º	143350	VANESSA VIEIRA GERBATIM COSTA	04/04/1991	68	APTO
119º	346810	ANDREINA DA CONCEIÇÃO	10/04/2000	68	APTO
120º	550600	JANAINA GONCALVES FERREIRA MIRANDA	23/11/1981	68	APTO
121º	480660	JESSICA SOUZA E SILVA	07/04/1991	68	APTO
123º	184520	GRACIMERE GOMES RODRIGUES	13/12/1971	68	APTO
124º	70690	FLAVIA FONSECA PINHEIRO	11/04/1979	68	APTO
126º	17120	JÉSSICA GOMES DA SILVA	19/09/1991	68	APTO
127º	59110	DOUGLAS DO NASCIMENTO DE SOUZA	28/02/1993	68	APTO
128º	407590	HADASSA JOQUEBEDE SANTOS	18/06/1994	68	APTO
131º	265990	KAREN KARLA DE AZEVEDO PORTUGAL	03/05/1992	68	APTO
135º	572910	SIBELLE FERNANDES PEREIRA SANTOS	11/02/1978	68	APTO
136º	229490	ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO	21/02/1983	68	APTO
137º	209980	GIOVANNA DE MENDONCA VELOSO	07/02/1998	68	APTO
138º	643870	KAROLYNA AZEDIAS MAGALHÃES DE ARAUJO	02/07/1992	68	APTO
139º	237330	SILVANA CORRÊA SANTOS	18/12/1971	68	APTO
142º	137360	YASMIN DA SILVA DOCEK JUNQUEIRA	08/08/1995	68	APTO
143º	28840	JACQUELINE BRANDIZZI BENGALY	26/10/1974	68	APTO
145º	355460	LETICIA DE JESUS TORRES PINEL	02/09/1990	68	APTO
147º	511320	SIMONE TORRES DE OLIVEIRA	11/05/1971	68	APTO
149º	11590	ANGÉLICA MONTEIRO SOUZA GUIMARÃES	02/10/1991	67	APTO
151º	200040	DHENNER DOMINICK SANTIAGO AGUIAR ANGELO	10/06/1994	67	APTO
152º	621220	ROSANE MOREIRA BORGES	22/08/1965	67	APTO
153º	420680	PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA SANTOS	30/03/1974	67	APTO
155º	513460	GLAUCIANE SOARES DOS SANTOS FERREIRA	10/06/1978	67	APTO
156º	343070	CAMILA AVELLAR DA ROCHA AZEVEDO	14/04/1984	67	APTO
158º	74620	ISABELLI CHUMAQUER PIRES	24/04/1999	67	APTO
159º	556140	VALCINERIA AZEVEDO MARINS	11/09/1968	67	APTO
160º	63270	ANA LUCIA JUNQUEIRA	31/05/1970	67	APTO
161º	19400	ROBERTA BRAGA SUSIN	04/07/1984	67	APTO
162º	298220	LADJANE CRISTINE DA SILVA COSTA	02/12/1988	67	APTO
163º	454770	CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	02/06/1994	67	APTO
164º	466680	MARIANGELA DA COSTA MORAES	05/10/1962	67	APTO
165º	472910	CARLA CRISTINA DE CARVALHO TERRA	20/07/1978	67	APTO
167º	598080	MONIQUE SILVA ARAÚJO	01/10/1986	67	APTO
169º	80830	CINTIA BERRIEL DE OLIVEIRA	14/09/1985	67	APTO
170º	24120	BIANCA DA SILVA CANDIDO DE DEUS	05/01/1972	67	APTO
171º	581710	ROBERTA GONÇALVES MARINHO DE PINA	20/04/1974	67	APTO
172º	396220	VALÉRIA SOARES ARRUDA	19/06/1976	67	APTO
173º	397860	MARCOS MONTEIRO NASCIMENTO	07/04/1992	67	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

174º	529970	BIANA DA SILVA BATISTA	10/12/1981	67	APTO
175º	464710	BEATRIZ DE ANDRADE MENDES	27/05/1983	67	APTO
176º	590520	ROSELI DE MARINS AMORIM	19/07/1985	67	APTO
177º	273220	LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	09/01/1994	67	APTO
178º	46620	MÔNICA MACEDO DE OLIVEIRA COUTINHO	03/01/1971	67	APTO
179º	605150	TAÍSSA DOS SANTOS CARVALHO	24/04/2001	66	APTO
180º	37110	CAMILA MARTINS RICHAID	25/04/1988	66	APTO
181º	598510	SARA DE SOUSA COUTO	23/05/1991	66	APTO
182º	676310	ANA CAROLINE MOREIRA SALES FREIRE	16/01/1999	66	APTO
183º	391140	AMANDA DA SILVA DE SIQUEIRA	27/08/1999	66	APTO
184º	276660	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS MAGALHÃES	18/02/1975	66	APTO
185º	477670	DELMA BATISTA ROQUE PEREIRA	12/10/1968	66	APTO
186º	609830	TATIANA GAMA DA SILVA	29/09/1977	66	APTO
187º	542610	CÁSSIA ALVES LOPES	10/12/1991	66	APTO
188º	485050	LEILANE TÉLIA SALVADO WENDEROSCKY	19/06/1979	66	APTO
189º	712120	PRISCILA ELIAS DA SILVA COSTA	19/07/1988	66	APTO
190º	165150	ALESSANDRA SIQUEIRA RABELO	23/03/1991	66	APTO
191º	89580	EDUARDA DE LIMA SALVADO	20/04/1999	66	APTO
194º	443100	ROSANA BAPTISTA ARRAULINO DE MORAES	18/02/1964	66	APTO
195º	81510	ALINE DE SOUZA MACHADO	29/11/1980	66	APTO
196º	206340	ISABELA CRISTINA SANTOS RAMOS DUTRA	23/02/1989	66	APTO
197º	374480	ISABELA VIEIRA DE NAZARETH	30/11/1992	66	APTO
198º	9420	ANA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	03/05/1993	66	APTO
199º	115290	ANDRESSA DE OLIVEIRA COELHO	06/12/1995	66	APTO
200º	482220	RITA DE CASSIA MARREIROS REIS	26/12/1968	66	APTO
201º	370520	MARIA NAZARÉ ALMEIDA DA CRUZ	10/09/1975	66	APTO
202º	2650	DANIELE DA SILVA MACEDO RANGEL	17/03/1983	66	APTO
203º	521920	MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA	07/06/1986	66	APTO
204º	393610	GEISE DA SILVA GOMES	12/10/1985	66	APTO
205º	478950	JULIA DA LUZ CARVALHO NICOLAU	20/08/1999	66	APTO
206º	557530	VAGNER SOUZA DA SILVA	12/04/1978	66	APTO
207º	430230	KRICYANA MOREIRA XAVIER	05/11/1981	66	APTO
208º	733490	MONIQUE DE MELO FERREIRA	10/10/1988	66	APTO
209º	304460	LORRANE DE ALMEIDA VIEIRA	04/08/1995	66	APTO
210º	232670	MARIANA SAMPAIO CAMPOS DOS SANTOS	06/10/1997	66	APTO
211º	144740	ANA CAROLINA MARTINS DA COSTA COUTO	29/04/2002	66	APTO
213º	697970	VIVIANE PAIVA GUIMARÃES MARQUES	28/03/1993	66	APTO
215º	220740	SABRINA DA SILVA PINTO	29/08/1999	66	APTO
216º	592870	ADRIANA CRISTHINA BARROSO	19/10/1972	66	APTO
217º	350310	NEIVA VIEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	24/04/1975	66	APTO
219º	517160	MAURO MIRANDA SAMPAIO CORREA	09/02/1964	66	APTO
220º	472070	CAREN VICTORIA BRAGA SILVA PINHEIRO	24/01/2002	66	APTO
221º	154730	FERNANDA CASTILHO DA CONCEIÇÃO VILAR	12/06/1980	66	APTO
222º	660740	MIDIAN RAMOS GONCALVES DA SILVA	05/08/1989	66	APTO
223º	96990	LUANA PEIXOTO ROSA	27/04/1991	66	APTO
224º	390870	JOSSANÃ FREIRE GONÇALVES NORONHA	03/09/1985	66	APTO
225º	26300	JULIANA DAMIANI FABÍCIO	09/12/1900	65	APTO
226º	174430	CRISTINA ALMEIDA DE VASCONCELLOS	05/09/1968	65	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

227°	338960	CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA	18/08/1995	65	APTO
228°	255110	LARISSA VERBENA FERREIRA CAVALCANTE	10/05/1995	65	APTO
229°	413540	SABRINA TIBELO DE BARCELOS	12/09/1995	65	APTO
230°	252180	MARIANA LIMA LEITE	13/01/1997	65	APTO
231°	107350	JULLY INGRYD PERES PARREIRAS BAPTISTA	29/11/1998	65	APTO
233°	208040	PAULA PERES COSTA DOS SANTOS	30/08/1977	65	APTO
234°	698980	LETÍCIA COUTO DA COSTA SANTANA	08/07/1988	65	APTO
235°	728210	ANICK SOUZA MUNIZ LEITE	30/09/1990	65	APTO
236°	473410	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA RAMOS	13/06/1981	65	APTO
237°	483210	ISABELA CRISTINA VAZ DA SILVA MAXIMINO	12/06/1990	65	APTO
238°	737360	PATRICIA ARRUDA DE SOUZA SANTOS	22/11/1974	65	APTO
239°	249130	LÍBIA DO NASCIMENTO DUHOU DE CARVALHO	17/04/1980	65	APTO
240°	607590	LORENA PEIXOTO DA SILVA	15/07/1987	65	APTO
241°	4880	THALIA DA SILVA CONCEIÇÃO SOUZA	07/02/2001	65	APTO
242°	165720	JOYCE FONSECA DOS SANTOS	02/10/1991	65	APTO
244°	269950	ANA PAULA MATIAS NICACIO SILVA	30/08/1975	65	APTO
245°	508690	DAYSE BARBOSA FIGUEREDO	21/12/1968	65	APTO
246°	392700	VERONICA DA SILVA MENDES	02/06/1987	65	APTO
247°	465000	LUZIELLY FERREIRA DOS SANTOS BRITO	11/03/1991	65	APTO
249°	479710	EDNA DA COSTA SILVA PORTO	17/12/1968	65	APTO
250°	453040	ALINE DE DEUS DOS SANTOS	24/07/1983	65	APTO
251°	438730	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS MATOS BEZERRA	24/09/1986	65	APTO
253°	203920	ALINE LIMA DA SILVA	21/03/1991	65	APTO
255°	460780	SIBELLY FERNANDES DOS ANJOS	23/08/1993	65	APTO
256°	17610	RAISSA RAMALHO VINUTO FIGUEIREDO	10/01/1997	65	APTO
257°	683640	RAVIANE BRITO CARVALHO	14/01/2001	65	APTO
258°	513390	ANTONIO NONATO DOS SANTOS	16/12/1962	65	APTO
259°	187350	VAGNA CORDEIRO DOS SANTOS	16/12/1973	65	APTO
260°	448290	LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA MARINHO	06/11/1974	65	APTO
261°	369360	DEUSELIR DOS SANTOS CELESTINO	30/03/1987	65	APTO
265°	73540	SILVANIA MACHADO DE SOUZA	19/05/1971	65	APTO
266°	40090	DARLENE CARLA SILVA DE QUEIROZ	09/02/1974	64	APTO
268°	596810	PATRICIA BARRAQUE DA SILVA	16/09/1988	64	APTO
269°	321870	ALICE AMADO MARINS	15/09/1992	64	APTO
270°	614720	MAYARA MENDONÇA MARINHO PESSANHA	07/02/1993	64	APTO
271°	27220	ROSINELLY DE ANDRADE SOARES SOUZA	29/11/1989	64	APTO
272°	302920	JOELMA SIQUEIRA DA SILVA	20/12/1992	64	APTO
274°	629710	THAMIRES GUIMARÃES MACIEL FLORENCIO	07/09/1997	64	APTO
276°	391470	MARCELO FERREIRA FIRMINO	13/01/1986	64	APTO
277°	631020	ROBERTA BARBOSA VARGAS	18/06/1989	64	APTO
279°	128570	JÉSSICA FONTES DE SOUSA	03/01/1996	64	APTO
280°	142760	MARCELY ALVES DA ROSA	21/08/1999	64	APTO
281°	531080	ANA PAULA LEAL MENESES	09/04/1976	64	APTO
283°	95660	SIMONE JARDIM MACHADO	30/09/1987	64	APTO
284°	262570	TAIZA DOS SANTOS SILVA	14/02/1992	64	APTO
285°	9510	JHULY TRINDADE PÉRES	02/05/2001	64	APTO
286°	427070	IURY FAGUNDES DA SILVA	27/03/1994	64	APTO
287°	130740	ROBERTA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/11/2001	64	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

288º	219950	MARILENE DE SOUZA BARBIÉRI VALADÃO	16/02/1969	64	APTO
289º	397150	NAIRA LÚCIA SANTOS DE SOUZA POLICARPO	04/12/1977	64	APTO
290º	97700	ANA AMELIA ARAUJO	11/01/1978	64	APTO
291º	392510	MONIQUE ROSA DE CARVALHO ANDRADE	13/07/1981	64	APTO
292º	706520	JAQUELINE DA ROCHA PIRES	12/11/1983	64	APTO
293º	284270	DÉBORA SILVEIRA MOTA	22/10/1995	64	APTO
294º	724420	CAIO VITOR RAMOS DA SILVA	18/06/1999	64	APTO
295º	464680	LAIS COUTINHO BARBOSA JARDIM	08/08/2002	64	APTO
296º	426380	ANA CAROLINE DE ALMEIDA CALANDRINE	05/06/1992	64	APTO
297º	302050	ELIANE FRANCISCO DE ASSIS	31/05/1970	64	APTO
298º	6990	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA	03/03/1989	64	APTO
299º	183340	SIMONE MACHADO MENDES DE SOUSA	19/10/1980	64	APTO
300º	419130	ANGELICA BRITO DA CONCEIÇÃO	16/09/1982	64	APTO
301º	302770	RENATA LUZIA REIS LUGON MELLO	13/12/1983	64	APTO
302º	636360	PRISCILA RODRIGUES LOPES	21/06/1987	64	APTO
304º	324240	DENISE MAURICIA SCALIONI	23/02/1976	64	APTO
305º	456440	LUCILEA COSTA DE MENDONÇA	25/08/1980	64	APTO
306º	356560	IZABEL BERNADETE DA SILVA TAVARES	26/07/1981	64	APTO
307º	486840	JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	04/11/1986	64	APTO
308º	403900	DANIELA DO NASCIMENTO IGLESIAS	06/04/1980	63	APTO
309º	159070	DÉBORAH CRISTINA PEREIRA LEAL	12/04/1995	63	APTO
311º	9760	VITORIA AMBROZIO DOS SANTOS	26/03/2000	63	APTO
312º	126080	ALINE RIBEIRO QUINTANILHA COSTA	29/08/1982	63	APTO
313º	153330	ELAINE MARINS AMORIM DE FRANCA	29/02/1976	63	APTO
314º	69210	LUCILENE DOS S. DA CONCEICAO SOARES	04/01/1980	63	APTO
315º	59630	ALINE DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS MACÊDO	11/02/1983	63	APTO
316º	333420	DEBORA CARDOSO DE MORAIS	19/05/1983	63	APTO
317º	486210	TATIANE SOUZA DA SILVA	15/02/1985	63	APTO
318º	530130	JÔNATAS VALCÁCIO DA SILVA	28/05/1997	63	APTO
319º	359290	NAYARA CORDEIRO SILVARES	10/04/1999	63	APTO
320º	176820	ANA PAULA DE ANCHIETA ALMEIDA	03/01/1971	63	APTO
321º	87160	LILIANE MARIA RAMOS NUNES	30/05/1981	63	APTO
322º	78610	PRISCILA RODRIGUES COSTA DA SILVA	04/01/1982	63	APTO
323º	567020	FLAVIA FIDELIS COSTA DA ROSA	26/12/1983	63	APTO
324º	633430	KAIUNE HECHT MENDES	20/08/1985	63	APTO
325º	270550	AMANDA DE SOUZA TERRA DE BRITO	21/02/1986	63	APTO
326º	259830	BRUNA OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	29/08/1992	63	APTO
327º	687270	JACIANNE SOARES NUNES	18/05/1983	63	APTO
328º	70320	ALZIRA ALMEIDA BATISTA DAS NEVES	05/06/1969	63	APTO
329º	150270	SARA ROSA MENDONÇA DA COSTA	25/02/2002	63	APTO
330º	96260	ÂNDERSON DE ARAUJO SILVA	18/10/1985	63	APTO
331º	467100	EVELIN MARIANA CLARO BARBOSA	08/09/1989	63	APTO
332º	622110	GABRIELA CALDEIRA BARBOSA	02/08/1993	63	APTO
333º	102450	FYLENA AIDA DA COSTA SANTOS DE MELO	06/05/1994	63	APTO
334º	144660	LECIENE MARIA SOARES ALMEIDA PINTO	07/03/1967	63	APTO
335º	23850	ARYANNE PAIVA DA FELICIDADE	28/04/1986	63	APTO
336º	438330	LUANA MARIA LAGE CAMPOS	02/07/1986	63	APTO
337º	471610	NATASHA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	01/10/1991	63	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

338°	686910	IZABELLE CONCEIÇÃO DA SILVA	04/06/1999	63	APTO
340°	193920	REGINA CELIA RODRIGUES RAMOS	15/04/1987	63	APTO
341°	132080	LUANA FERNANDA LEITE DA COSTA	13/05/1992	63	APTO
342°	388580	MARIA VALDECI ALVES MARQUES	22/10/1978	63	APTO
343°	392950	LUCIANA CORRÊA PEREIRA	12/03/1986	63	APTO
345°	162600	MICHELLE DA FONSECA FARIAS	24/05/1979	63	APTO
348°	66330	FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	09/11/1971	63	APTO
349°	129950	ERICA DELGADO DE LUNA	03/11/1981	63	APTO
350°	174690	BRUNA SILVA PESSANHA	21/09/1993	63	APTO
351°	127740	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1989	63	APTO
352°	436370	RAISSA DA COSTA GAGO	27/04/1990	63	APTO
353°	351090	ADRIANA RODRIGUES DE CAMPOS	20/10/1967	63	APTO
354°	121510	CLAUDIO MOTA DA SILVA	05/03/1980	63	APTO
355°	401390	ELIZABETH MENDES DE OLIVEIRA	03/10/1956	62	APTO
356°	586260	NAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA	25/10/1993	62	APTO
358°	623570	EDNA MOREIRA RAMALHO DE COSTA	27/10/1970	62	APTO
360°	663450	ANDREA DA COSTA MONTEIRO	08/12/1975	62	APTO
361°	160600	ALINE NUNES ABREU DE SOUZA	09/08/1979	62	APTO
362°	425090	CÍNTIA ROSA LIMA	04/03/1990	62	APTO
363°	17090	ALEXIA VENANCIO PINHEIRO MEDEIROS	22/07/1999	62	APTO
364°	190490	CAMILA DE PAULA ALMEIDA PESSANHA	04/03/1988	62	APTO
365°	440640	NATALIA DA SILVA AMORIM	20/03/1995	62	APTO
366°	560260	DAYANA MORAES DA SILVA FERREIRA	13/02/1985	62	APTO
367°	758850	MARIA RILDAMAR EVANGELISTA DE ARAUJO	26/01/1966	62	APTO
368°	349550	VITORIA DEMETRE PAPTAEODOROU	25/05/1960	62	APTO
370°	493030	ALINE DA SILVA PAIVA	16/06/1988	62	APTO
371°	296550	RODRIGO DA SILVA GONCALVES	15/08/1994	62	APTO
372°	220450	LUCAS DOMINGOS DE SOUZA	24/08/1997	62	APTO
373°	32890	JULIANA VIEIRA BORGES FERREIRA	22/05/1979	62	APTO
374°	592910	ANDRESSA DOS SANTOS BARCELLOS	04/09/1980	62	APTO
376°	152860	ROSILENE DE CASTRO CONTILDES SANTOS	27/06/1983	62	APTO
377°	624380	FLAVIA SUNQUIM GONCALVES	18/08/1990	62	APTO
378°	378260	MICHELI VEIRA DE SOUZA	26/01/1992	62	APTO
379°	528550	ANA CAROLINA CARNEIRO FERNANDES	01/03/1996	62	APTO
380°	449130	SARAH PIRES DE SOUZA DE CARVALHO	08/12/1997	62	APTO
381°	561180	FABIANE DE SOUZA SANTOS	14/06/1999	62	APTO
382°	146870	MARIA CLARA SILVA MAGALHAES	06/06/2000	62	APTO
383°	67170	GILCENEA FABRICIO DE OLIVEIRA BARRETO	21/06/1971	62	APTO
385°	536480	LORRANA MARTINS PEREIRA	01/12/1994	62	APTO
386°	96140	VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	19/11/1996	62	APTO
387°	315850	JÉSSICA SAMPAIO DE CARVALHO	20/02/1998	62	APTO
388°	646260	SARLETE RODRIGUES MOREIRA BRASIL	30/10/1963	62	APTO
389°	67820	ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO MARIANO	08/01/1977	62	APTO
390°	488720	VIVIAN SANTOS DE ANDRADE DE SANTANA	21/11/1984	62	APTO
391°	206030	PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO	17/01/1985	62	APTO
393°	677700	LAURA RUBACK CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	29/06/1994	62	APTO
394°	720270	LARISSA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO	07/02/1997	62	APTO
395°	457210	MARCELLA DOS SANTOS ALVES DE CASTRO	17/04/2001	62	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

396°	112600	MARIA JANETE MOREIRA DE ARAUJO	30/06/1962	62	APTO
397°	14570	EDINEIA MACHADO DIAS DE CARVALHO	07/07/1969	62	APTO
398°	700690	CASSIANA GUEDES VOAZEM BRAGA DA FONSECA	26/05/1974	62	APTO
399°	322040	JENIFFER CARVALHO DE OLIVEIRA	28/04/1975	62	APTO
400°	460620	CRISTIANE MACIEL TORRES SOARES	18/07/1978	62	APTO
404°	599860	JACQUELINE GRACIELE FUNIGA SILVA	09/12/1987	62	APTO
405°	205610	FLAVIO DA COSTA FONTENELLE	15/08/1988	62	APTO
406°	272730	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ROSENDO DA SILVA	02/03/2001	62	APTO
407°	416270	DANIELA LOYOLA DOS SANTOS MENDONCA	19/08/1971	62	APTO
408°	146050	CARLA MIRATI CORREIA CASARIN	21/05/1979	62	APTO
409°	547490	FERNANDA PIRES DE ANDRADE	21/11/1980	62	APTO
410°	128530	ADAUTO NASCIMENTO DE SOUSA	17/04/1981	62	APTO
411°	471750	JANAÍNA BARRETO DE SOUZA	05/07/1981	62	APTO
412°	654950	LÍGIA ALVES GERTRUDES OLIVEIRA	10/10/1989	62	APTO
414°	440020	VANESSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	26/09/1983	62	APTO
415°	501290	ROBERTA SOUZA DE ASSIS DE SÁ CARVALHO	14/02/1986	62	APTO
416°	617610	ARIANA FONSECA DA SILVA	07/05/1987	62	APTO
417°	330880	TAPHAREL VIGNOLI CHAGAS	14/05/1989	62	APTO
418°	656020	FRANCIENNE DOS SANTOS FARIAS	22/05/1980	62	APTO
420°	16970	ANDRÉA PEREIRA SOBRAL	08/03/1964	62	APTO
423°	435200	VERY ELLEN DE SOUZA SILVA FERNANDES	27/11/1992	62	APTO
424°	594530	KATIA CILENE O. DE ALMEIDA DA COSTA	31/07/1968	62	APTO
425°	161160	SAMANTHA MAMEDE DO NASCIMENTO	23/03/1974	62	APTO
426°	257020	BRUNO DE BRITO MACIEL	04/01/1975	62	APTO
427°	37970	FABIANA DA SILVA SANTOS	28/11/1976	62	APTO
428°	550010	FRANCIELLI DE ANDRADE SOARES	16/12/1977	62	APTO
429°	725200	JOELMA ARAÚJO BELLO	06/03/1979	62	APTO
430°	431410	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA	13/08/1983	62	APTO
431°	135550	LUCIANA TEIXEIRA MARQUES	21/08/1977	62	APTO
432°	548920	ALESSANDRA SILVA GREGORIO QUINTINO	14/09/1978	62	APTO
433°	491230	NATALIA DINIZ SILVA DE CARVALHO	26/04/1985	62	APTO
436°	219190	MARISA FRANCISCA DE OLIVEIRA	24/09/1978	62	APTO
437°	523620	TALITA SOUZA SALES	19/11/1979	62	APTO
438°	319740	JUCELINO MOREIRA RAMALHO	01/07/1984	62	APTO
439°	85190	CARLA ANDRESSA DO NASCIMENTO CAPITULINO MARINS	04/12/1975	62	APTO
440°	516350	ANDREZZA NASCIMENTO RODRIGUES	09/02/2000	61	APTO
441°	610580	JANE CARLA VIANA VARJOLO VALADÃO	15/04/1976	61	APTO
442°	22710	FERNANDA DAUMAS LOBO DIAS	14/02/1983	61	APTO
444°	184580	HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/06/1975	61	APTO
445°	483330	CARLA CORRÊA PORTUGAL GUERREIRO	28/07/1983	61	APTO
446°	627200	SILVANA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	19/11/1984	61	APTO
448°	539740	JÉSSICA DE SOUZA VIEIRA ARAUJO	09/11/1991	61	APTO
450°	712830	CAMILA FURTADO DE MENDONCA	11/09/1994	61	APTO
451°	381840	AMANDA MICHELLE GOMES BARBOSA	04/11/1996	61	APTO
452°	435120	ROSILVA MADALENA SALES BARBOSA AMORIM	16/10/1980	61	APTO
453°	742030	SUSANA DOS SANTOS CARVALHO	17/03/1981	61	APTO
454°	542500	JAQUELINE SOUZA DUTRA PINHEIRO	11/07/1981	61	APTO
455°	164340	MAYCON VIEIRA DE FARIAS	01/07/1988	61	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

456º	127710	ERITUZIA GOMES MARTINS	24/04/1995	61	APTO
457º	598980	JOQUEBEDE GARCIA KLEIM	24/04/1995	61	APTO
458º	600080	LARISSA RISCADO AMARAL	15/06/1995	61	APTO
459º	97890	RAYANE DOMINGUES BASTOS	30/06/1997	61	APTO
460º	271470	CASSIA SOARES CARVALHO GOMES	18/04/1982	61	APTO
461º	633640	CÁTIA FLÁVIA DE CARVALHO MACEDO LESSA	04/01/1988	61	APTO
462º	393000	MARCELA DOS SANTOS PEDROZA SALES	30/12/1980	61	APTO
463º	176090	SILVANA CARLA GOMES	01/08/1973	61	APTO
464º	595840	JULIANA DE OLIVEIRA PAES RODRIGUES	02/11/1984	61	APTO
465º	300690	THAIS NERES ZUBEK	11/12/1986	61	APTO
467º	50150	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA ROZA CHAGAS	29/10/1967	61	APTO
468º	246390	REJANE DE SANTA RITA DA COSTA MARQUES	19/08/1977	61	APTO
469º	550550	GISELI DE OLIVEIRA GAMA OLIVEIRA	15/10/1979	61	APTO
470º	602740	DANIELE MIRANDA DE SOUZA GOMES	01/02/1988	61	APTO
471º	445190	NATHÁLIA SANTOS DA CRUZ SOUZA	24/10/1988	61	APTO
472º	257680	ALESSANDRA ROSA MARINHO	26/06/1991	61	APTO
473º	286870	THÁIS PEREIRA DE MELO	08/09/1992	61	APTO
475º	109010	MAYRA DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	04/10/1993	61	APTO
476º	483890	HELENA RAMOS DE CARVALHO ROSA	21/12/1993	61	APTO
477º	531250	GISELLE GOMES REIS	08/12/1998	61	APTO
478º	98610	MAYARA FELICIO CASAGRANDE	01/03/2000	61	APTO
479º	390720	VITORIA DE OLIVEIRA NUNES	15/07/2002	61	APTO
480º	429980	AIRAM MORAES PEREIRA DO NASCIMENTO	01/10/1978	61	APTO
481º	141590	PATRICIA DE LIMA E SILVA CORREA	25/01/1979	61	APTO
482º	619440	HEVELLYN JARDIM DOS SANTOS DE CASTRO	03/03/1989	61	APTO
483º	410620	CAROLINE FERREIRA BANDEIRA	11/06/1992	61	APTO
484º	223120	MARLENE MARIA CONCEICAO SOARES	30/10/1994	61	APTO
485º	257890	LUANE GOMES DE AZEVEDO	24/09/1998	61	APTO
486º	324880	TATIANA DE SOUZA	08/01/1980	61	APTO
487º	225770	SILVIANE DE SOUZA RODRIGUES	20/10/1983	61	APTO
488º	162560	IANA OLIVEIRA MUNIZ	27/11/1995	61	APTO
489º	365680	GABRIELLE SIMAS GOMES	28/08/1998	61	APTO
490º	219430	ALBERTO EMILIO VIEIRA MARTINS	21/04/1976	61	APTO
491º	604660	LUANA CARVALHO DE JESUS	17/03/1981	61	APTO
492º	604930	RENATA CARVALHO VIEIRA DA COSTA	31/05/1984	61	APTO
493º	70410	TATIANNA LIMA PORTO	26/12/1986	61	APTO
495º	310290	CLEIDY DE SOUZA	26/05/1988	61	APTO
496º	277900	QUEZIA ORNELAS DUARTE	21/01/1990	61	APTO
497º	592990	THAMIRIS RAMOS VALENTE	20/10/1992	61	APTO
498º	104440	EDSON ABRAHÃO SANTOS DA SILVA	12/11/1992	61	APTO
499º	225890	THAIS BOTO XAVIER	27/12/1993	61	APTO
500º	259460	ISABEL CRISTINA FRANCESCHI KATSIVALIS	08/08/1965	61	APTO
503º	259290	PAULA FABIANA DA CUNHA E SOUZA	19/04/1970	61	APTO
504º	181270	ALBERTH PEREIRA DA SILVA	24/07/1985	61	APTO
507º	445330	PAULA DE CARVALHO LEITE	20/03/1979	61	APTO
508º	696130	ROBERTA SARDINHA DA SILVA	09/06/1980	61	APTO
511º	736540	MARIA DA PENHA MENDES	26/07/1967	61	APTO
513º	486260	TAINÁ DE PAULA AZEDIAS BASTOS	24/07/1990	61	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

514º	253130	ANA CAROLINA DA CUNHA LEOCADIO	05/02/1997	61	APTO
515º	545370	ADLER FRANCO DE ANDRADE	01/02/1998	61	APTO
516º	507610	KATIA SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	12/10/1969	61	APTO
519º	613210	BRUNA MACEDO DA SILVA	02/10/1983	60	APTO

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
3º	350490	EVA JULIA DA SILVA HÉRCULES MARINHO	22/09/1995	57	APTO
5º	478640	PATRICIA DE FARIA COSTA MONTEIRO	07/03/1985	54	APTO
6º	661080	SILONITA DA SILVA LIMA	07/10/1974	52	APTO
7º	611120	ARIANA BRAGANÇA VIRGULINO	22/09/1988	52	APTO
8º	531200	ACACIA RIBEIRO DA SILVA	08/04/1983	51	APTO
9º	448610	CLAUDIO WASHINGTON REIS MORAES	15/09/1982	51	APTO
10º	34570	SUELI DE BARROS SILVA PESSOA	22/07/1983	50	APTO
11º	484370	DENISE DA ROSA PONTES	25/07/1970	47	APTO

204 - SECRETÁRIO ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
1º	421740	KARINA DA SILVA CUNHA	17/09/1990	68	APTO
2º	202640	MANOELA CABRAL DOS SANTOS	22/10/1993	68	APTO
3º	71920	MANUELA MACHADO RODRIGUES	06/09/1977	68	APTO
4º	227430	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	07/10/1971	64	APTO
6º	55250	TATIANA DA SILVA SOUZA PADILHA	30/01/1980	64	APTO
7º	441390	JOHN JOSÉ AMARAL RIBEIRO	16/08/1991	64	APTO
10º	181850	ELIZABETE COSTA DUARTE	04/01/1998	60	APTO
11º	452140	ALESSANDRA ARAUJO DOS SANTOS	08/02/1977	60	APTO
12º	19510	ELIZABETH QUINTINO DE ARAÚJO DE PAULA	08/05/1977	58	APTO

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	32050	JEAN MARINHO DA SILVA	17/09/1990	76,5	APTO
3º	367370	EVELYN ANDRADE MARINHO	17/09/1987	74	APTO
4º	405810	RAYANA BARBOZA OLIVEIRA NEVES HERINGER	25/03/1988	73,5	APTO
6º	301180	SUELLEN CRISTINE ISIDORO RIBEIRO	05/04/1989	72	APTO
7º	3810	ELLEN DA SILVA VASCONCELOS CALHAU	17/05/1995	71	APTO
8º	17420	JOEL COSTA DE ANDRADE	11/01/1990	71	APTO
9º	52730	ELISANGELA DE LARA RAMOS	11/11/1987	70	APTO
10º	683690	DARLENE SILVA DOS SANTOS	24/05/1985	68	APTO
11º	89700	ALICE LOURENÇO DA SILVA	22/10/1983	68	APTO
12º	382300	EMANOELA MAIA FERREIRA	21/02/1990	67,5	APTO
13º	621150	IOLANDA SANTOS PEREIRA DA CRUZ	21/02/1979	67	APTO
14º	530240	BIANA DA SILVA BATISTA	10/12/1981	66,5	APTO
15º	491110	RENATHA SANTOS DA MATTA	28/04/1985	66,5	APTO
16º	756360	CARLOS THIAGO CRUZ DA SILVA	25/01/1987	66,5	APTO
17º	382700	ELIANI NASCIMENTO DE MIRANDA CASTRO	22/08/1987	66,5	APTO
18º	310060	ALINE DA SILVA DUARTE DOS SANTOS	12/10/1980	66	APTO
20º	330270	ANDERSON PAULINO DE SOUZA	30/01/1974	66	APTO
21º	465030	ANA CAROLINA MOTA DA COSTA BATISTA	06/07/1982	66	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 20 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	717600	ANA PAULA COIMBRA SANTANA	30/01/1988	53	APTO

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	575110	LUIS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	17/05/1970	77	APTO
2º	595280	MICHELE PEREIRA DE MELO	24/07/1984	75	APTO
3º	457890	BONNIE MORAES MANHAES DE AZEVEDO	12/04/1985	74,5	APTO
4º	423180	CARLA DE CARVALHO VERAS DA SILVA	05/02/1971	73,5	APTO
5º	744500	LETÍCIA DE SOUZA RODRIGUES MENDES	12/10/1990	70	APTO
7º	369680	SIMONE DA SILVA VIDAL GONÇALVES	28/01/1978	69,5	APTO
8º	609910	MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS SILVA	19/05/1968	69,5	APTO
10º	563570	JOYCI CARVALHO DA COSTA	15/07/1988	69	APTO
11º	180880	ALBERTH PEREIRA DA SILVA	24/07/1985	68,5	APTO
12º	6450	INDIANA SOUZA SANTOS	18/04/1990	68,5	APTO
13º	612310	ANA PAULA BRAZ DA SILVA BISPO	27/12/1976	68	APTO
14º	107240	RAQUEL ROSA REIS MONTEIRO	13/01/1981	68	APTO
15º	613830	NATHALYA DA SILVA FERNANDES	08/06/1991	67,5	APTO
16º	128130	GEOVANNA ALVES PEREIRA MOTTA	13/06/1996	67	APTO
17º	530990	LUANA SILVA LIMA DE CAMPOS	08/07/1981	67	APTO
18º	599820	SILVIA ALVES PITA	24/08/1983	67	APTO
20º	424730	HENRIQUE NUNES DA SILVA	01/09/1983	66,5	APTO
21º	683900	BLENDA SILVA DE AZEVEDO	29/06/1992	66	APTO
22º	746140	THAIS CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	16/10/1982	66	APTO
23º	132030	SENDY GODINHO LOPES DE SOUZA	09/07/1997	66	APTO

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	588260	MERIELLEN FERNANDES LIMA FERREIRA	15/09/1984	61,5	APTO

330 - PEDAGOGO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	578740	RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS	04/11/1980	75,5	APTO
3º	525430	DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1987	73,5	APTO
4º	215380	JOSELI PAULO DA FONSECA BARONI	01/12/1967	73	APTO

333 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	675720	CARINA AMORIM OLIVEIRA	25/07/1984	72	APTO
2º	419120	ANA LUIZA CORDEIRO DE MORAIS BARBOSA	26/09/1989	72	APTO
4º	44380	NATHALIA OLIVEIRA SAMPAIO	11/07/1988	71	APTO
5º	364140	RODRIGO DA SILVA	22/03/1982	70,5	APTO
6º	313100	THAINE AMARAL GODINHO	01/10/1985	70,5	APTO

334 - PROFESSOR I - LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	227180	VANESSA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA	16/07/1981	78	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

3º	647160	ANA CLARA VARGAS FREDERICO SCHUENCKEL	02/10/1983	78	APTO
4º	588700	FERNANDA LOPES BATISTA GOMES DE CASTRO	19/12/1984	76	APTO
5º	168390	LARISSA DE SOUZA MELLO INSABRALDE	27/02/1989	74,5	APTO
7º	735190	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	07/01/1972	74	APTO
8º	722330	LUCIANA ANDRADE	17/03/1989	74	APTO
9º	571350	VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO	04/03/1986	73,5	APTO
10º	746220	KAREN PEDREIRA CERQUEIRA	18/01/1991	73,5	APTO
11º	658080	CARLOS RENATO DA SILVA BATISTA	04/12/1986	73	APTO
12º	6930	RITA DE CÁSSIA LEAL PEREIRA	17/09/1969	72,5	APTO

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	318810	JULIANA MAGALHAES PIRES SOARES	28/05/1982	69	APTO

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	52860	FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA	13/01/1985	91	APTO
2º	551710	PAULO JOSÉ DA SILVA CUNHA	21/04/1972	87	APTO
3º	222520	BRENDA DA SILVA SOUZA	08/04/1996	86	APTO
5º	6430	CARLAS GILÇANI GONÇALVES DA SILVA	01/10/1988	82,5	APTO
6º	189760	LAÍS LIMA DE SOUZA DOS SANTOS DA COSTA	17/12/1992	80	APTO
7º	103900	BARUC CARVALHO MARTINS	01/01/1993	80	APTO
8º	299150	CAIO HENRIQUE DA SILVA REIS	17/02/1992	79,5	APTO
9º	716560	RITA DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS	28/04/1985	79,5	APTO
10º	146460	ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA	25/09/1978	79	APTO
11º	336670	SUE HELEN DA SILVA VIEIRA	06/02/1983	79	APTO
12º	422120	BRUNA FERNANDA FERREIRA CANDIDO	17/08/1988	79	APTO
13º	277530	JESSICA ACCIOLY LINS MORGADO	27/05/1991	78,5	APTO
14º	227720	PAULA DE SOUZA SOARES	04/04/1986	78,5	APTO
15º	503050	ISAIAS DA SILVA AZEVEDO	28/05/1997	78,5	APTO
16º	252840	WENDEL MESQUITA BENEVENTE	09/01/1981	78	APTO
17º	330600	DANIELLE DOS SANTOS CLERES	26/02/1983	78	APTO
18º	100650	GABRIEL CARDOSO COELHO SANT ANA	10/07/1989	78	APTO
19º	4540	LUANA SOARES DE OLIVEIRA	08/10/1991	77,5	APTO
21º	104220	TAHINÁ DA SILVA SANTOS MOREIRA	02/04/1982	77,5	APTO
22º	624540	CHRISTIANNE TEIXEIRA DA MATTÁ GODOY	15/09/1977	76,5	APTO
23º	475430	DANIELA BERBERT BRAGA	03/09/1971	76,5	APTO
24º	117280	ANDERSON GUERREIRO DOS SANTOS	18/09/1993	76,5	APTO
25º	298490	LAÍS BOÁS DE SOUSA	26/08/1988	76,5	APTO
26º	152220	ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS	17/02/1995	76,5	APTO
27º	140920	MARCELA PARMANHANE GUIMARÃES GARCIA DA ROSA	29/06/1987	76,5	APTO
28º	722770	JANAÍNA ALVIM NOBRE	04/07/1979	76	APTO
29º	717910	FLÁVIA REGINA NEVES BAPTISTA	15/09/1965	76	APTO
30º	705830	JOÃO GABRIEL DE VASCONCELOS NASCIMENTO	24/06/1989	75,5	APTO
31º	312850	DEBORA SILVA MARQUES	15/10/1985	75,5	APTO
32º	524390	CAROLINA LOPES BATISTA	21/01/1991	75,5	APTO
33º	470320	JOAO PEDRO ABRAHAM TOSTA	16/05/1993	75	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

34º	623050	MILENA JOTHA MATTOS	28/11/1983	75	APTO
36º	287760	IVANA MATIAS DO NASCIMENTO	11/09/1988	75	APTO
37º	131160	DEYSE EDBERG RIBEIRO SILVA GAMA	18/12/1988	75	APTO
38º	390	FERNANDO MARCIO DE ARAUJO	15/05/1988	74,5	APTO
39º	350170	DIANE MAGESTE DOS SANTOS	31/07/1986	74,5	APTO
40º	460990	WARLLACHANA MOISES DA SILVA	11/07/1992	74,5	APTO
41º	371920	GABRIELA DA COSTA SILVA	07/03/1988	74	APTO
42º	675060	ANDRE VITOR CAVALCANTI NARCIZO	03/02/1992	74	APTO
43º	487960	SAMUEL VICTOR FIGUEREDO MEDEIROS	02/11/1991	74	APTO
44º	16230	MARIANA MOTTA CAMPINHO CARDOSO	19/07/1991	74	APTO

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	617410	GUILHERME NOGUEIRA MILNER	28/02/1992	62,5	APTO
2º	238880	KAREN CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA	03/05/1985	52,5	APTO

336 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	358960	PAULO VINICIUS SIMOES DE LIMA	03/11/1990	87,5	APTO
2º	507940	ARTHUR TAVARES DA SILVA	11/03/1993	85,5	APTO
3º	620600	THIAGO JOSE JESUS REBELLO	01/06/1992	84	APTO
4º	192410	MICHELLE BANDEIRA DE CARVALHO	07/02/1990	83	APTO
5º	541150	VANESSA GAMA GOULART	27/12/1987	82,5	APTO
6º	445200	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA	08/08/1987	82	APTO
8º	316660	ALESSANDRA MOREIRA PACHECO DE MORAES	23/10/1990	81	APTO
9º	646650	DAVID BRAGA QUINTANILHA	14/03/1984	81	APTO
10º	443540	LUÍSA RIETH UBER	10/03/1996	80,5	APTO
11º	372730	LYS ADRIANA BRAGA DA SILVA	11/10/1978	80,5	APTO
12º	133220	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	10/06/1984	80,5	APTO
13º	275400	BRUNO BARBOSA BEZERRA	18/12/1974	79,5	APTO
14º	503580	DAYENNE DUTTON DORESTI DE ASSUMPÇÃO	15/03/1992	79	APTO
15º	599040	RAQUEL MELO DE OLIVEIRA	11/08/1976	78,5	APTO
17º	439370	VINICIUS GUIMARÃES BARBOSA	21/08/1991	78	APTO
18º	480700	MATHEUS EUGENIO COSTA ABREU	12/10/1996	78	APTO
19º	632740	MARIA CAROLINE PEREIRA DANTAS	28/11/1991	78	APTO
20º	603920	GRAZIELA DA SILVA MELLO	02/08/1986	77,5	APTO
21º	490090	TATIANA BAPTISTA MARTINEZ MELLO	07/03/1981	77,5	APTO
23º	320060	SONIA REGINA DE MELO CRESPO	25/05/1963	77	APTO
24º	185710	CAROLINA DIAS DA SILVA	23/11/1991	76,5	APTO
25º	325080	MARCUS VINÍCIUS ANTUNES DA COSTA	12/07/1977	76,5	APTO
26º	595940	KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	04/08/1990	76,5	APTO
27º	557970	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	29/06/1983	76	APTO
28º	129460	LUIS CARLOS PEREIRA DE FARIA VITORINO	09/12/1986	76	APTO
29º	328300	ANA ELIZA DE FREITAS MARTINHO	09/06/1992	76	APTO
30º	344170	ANDRE LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	26/02/1981	76	APTO
31º	178740	CAMILLA RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO	20/05/1990	76	APTO
32º	315380	PHILIFE MARINHO FERREIRA	06/12/1991	76	APTO
33º	665840	ALINE GOMES EGELI	23/11/1971	76	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

34º	331350	ANDERSON DOS SANTOS PORTUGAL	09/01/1986	76	APTO
36º	374500	JESSYKA ALFONSO MARQUES	22/02/1982	75,5	APTO
37º	281070	GILMARA SANTANA DE SOUZA FREIRE	29/05/1975	75,5	APTO
38º	70420	ALINE BASTOS CABRAL	02/04/1990	75	APTO

336 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	587180	CHARLES MACHADO SOBRINHO	11/05/1988	65	APTO

337 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	615770	FELIPE DA COSTA DI MARCO	20/01/1986	83	APTO
2º	64870	BRUNO BARBOSA RIBEIRO	12/03/1987	81,5	APTO
3º	591330	HUGO CARLOS DA ROSA ESQUIVEL	13/10/1991	81	APTO
4º	432200	ELTON DA SILVA CHELQUE	01/02/1996	81	APTO
5º	106460	RAFAEL CARVALHO SILVA	12/01/1984	80	APTO
6º	213860	WANDERLAN CARMINATTI DE OLIVEIRA	01/07/1985	80	APTO
7º	82890	OTO CLEISON RODRIGUES ROCHA	20/03/1976	79	APTO
8º	168460	ALDO RODRIGUES CAMARA	24/09/1987	78,5	APTO
10º	293430	RAQUEL FIAUX RODRIGUES PICORELLI	17/07/1980	78	APTO
12º	60890	GUILHERME BATISTA DA SILVA	07/08/1991	77,5	APTO
13º	69880	RAFAELA ROSA PECORARO	29/04/1994	77,5	APTO
14º	761400	DAVI CRISTIANO SANTOS DA SILVA	10/04/1980	77	APTO
15º	160480	RODOLFO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	05/08/1991	77	APTO
16º	13700	NATHALIA MENDONÇA BUSQUET	26/07/1996	77	APTO
17º	399690	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO BARRETO	21/04/1987	76,5	APTO
19º	386600	ANGÉLICA SABINA PASCHOAL DIAS ALVES	11/05/1983	76	APTO
20º	196510	JULIO AFFONSO CARRAPITO NETO	14/03/1977	76	APTO
21º	406900	LUIZ CARLOS HONORATO MACHADO	03/08/1972	75,5	APTO
22º	404910	THAÍS QUEIROZ GOMES VIGNERON	13/08/1994	75,5	APTO
23º	409910	CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA PESSOA	13/06/1977	75	APTO
24º	412740	RENAN ANDRÉ BARBOSA DOS SANTOS	29/12/1987	75	APTO
25º	131630	RAFAELA DOS SANTOS SOUZA MUNIZ	09/04/1990	75	APTO
26º	109460	THUANY CHRISTINE LESSA DE AZEVEDO VIEIRA	18/06/1991	75	APTO
27º	559240	ERICA DA SILVA LOBATO PENCO	26/07/1985	74,5	APTO
28º	532570	LUIZ FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	01/11/1989	74,5	APTO
29º	389080	JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA	26/12/1986	74,5	APTO
30º	187530	RODRIGO MONTEIRO ALVES	27/01/1982	74	APTO
32º	27870	RENAN COSTA FERNANDES	30/04/1992	73,5	APTO
34º	112090	MANUEL RICARDO DA SILVA NETO	26/09/1968	73	APTO
35º	623140	LUCAS RODRIGUES MESSIAS	12/09/1987	73	APTO
37º	12190	GENALDO GUILHERME TEIXEIRA	29/04/1991	72,5	APTO
38º	560980	AMANDA MUNIZ SARTI FERNANDES	02/12/1980	72,5	APTO

337 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	313710	JOÃO ROBERTO SOUSA FERNANDES	23/06/1981	68	APTO
2º	604870	FELIPE MACHADO DE ABREU	22/07/1983	64	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

338 - PROFESSOR I - HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	68890	PEDRO JORGE LO DUCA VASCONCELLOS	06/08/1984	87	APTO
3º	596620	ANDREA MARIA VIZZOTTO ALCÂNTARA LOPES	05/08/1969	86	APTO
4º	561390	FERNANDA COELHO MENDES	10/01/1991	85,5	APTO
5º	374700	ANDRE LUIS LIMA NOGUEIRA	25/03/1976	85,5	APTO
6º	387510	LUCIANO CESAR DA COSTA	01/09/1989	85,5	APTO
7º	76430	FELIPE FRAZÃO DA SILVA	18/07/1984	84,5	APTO
8º	694710	ALEXSANDRO CORREA DE OLIVEIRA	03/03/1981	84	APTO
9º	264070	VICTOR DA SILVA SABINO	11/10/1983	84	APTO
10º	562300	ALINE BARBOSA PEREIRA MARIANO	29/05/1990	84	APTO
11º	177180	ANNA PAULA CAMPOS DA SILVA	12/09/1992	84	APTO
12º	714790	CARLOS LEONARDO BAHIENSE DA SILVA	19/05/1974	84	APTO
13º	627250	GISELLE MACHADO BARBOSA	16/10/1986	84	APTO
14º	460250	MELISSA DE MIRANDA NATIVIDADE	14/11/1979	84	APTO
15º	276400	PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS DE ARAUJO MARTINS	31/05/1984	83	APTO
16º	634740	FREDERICO DE ARAUJO FERNANDES	08/01/1985	83	APTO
17º	436170	PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	28/09/1988	82,5	APTO
18º	488620	DIEGO GROSSI PACHECO	28/01/1989	82,5	APTO
20º	615350	HUGO DANTE CYRO MACEDO MULLER	05/08/1991	82	APTO
21º	293450	ALESSANDRA CASCARDI DE MORAES	10/01/1988	81,5	APTO
22º	372980	PEDRO FERNANDES RUSSO	19/10/1986	81,5	APTO
23º	291650	PHILIPPE CUNHA FERRARI	20/06/1992	81,5	APTO
24º	433670	EDUARDO CARDOSO DAFLON	02/09/1992	81	APTO
25º	209510	IAN BARBOSA DE SARGES	21/11/1993	81	APTO
26º	27300	HENRIQUE DE BEM LIGNANI	28/06/1994	81	APTO
27º	370300	FELIPE MESQUITA ANTUNES	24/04/1995	81	APTO
28º	436870	RENAN RUBIM CALDAS	07/08/1990	81	APTO
29º	363250	BRENO BERSOT DA SILVA	31/07/1987	81	APTO
30º	45510	JÉSSICA AMARAL PEREIRA FORTES TEIXEIRA	20/05/1990	81	APTO
31º	283200	JULIA NEVES TOLEDO	17/03/1994	81	APTO
32º	561830	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	12/12/1979	81	APTO
33º	478930	MARINA SOARES OLIVEIRA	18/02/1992	80,5	APTO
34º	398200	JEFERSON ALVES VEIGA	27/10/1989	80	APTO
35º	78460	RAYANE BARRETO DE ARAÚJO	02/07/1994	80	APTO
36º	468400	ROBSON REINALDO DE ALMEIDA VIEIRA	09/09/1994	80	APTO
37º	64210	PABLO ANDRADE AFONSO	19/01/1995	80	APTO

338 - PROFESSOR I - HISTORIA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	549280	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA NEGRAO	03/06/1989	68	APTO

339 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	360630	FELIPE DE SOUZA RAMÃO	03/10/1986	88	APTO
2º	173510	SANDRELLY DA MATTIA MENDONÇA DOS SANTOS	17/06/1969	85	APTO
3º	424290	FELIPE LIMA CAMPOS GUIMARÃES MIGUEL	22/04/1981	84	APTO
4º	373830	JOSIANA RIBEIRO GUALANDI PREGIONI	23/08/1990	82	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

5º	718130	EMILIA JOMALINIS DE MEDEIROS SILVA	29/11/1986	82	APTO
6º	115510	PAULO BASTOS	02/09/1973	82	APTO
7º	360940	LUCIA HELENA AREAS PERES	26/04/1990	81,5	APTO
8º	314320	FILIPE GOMES PAULO	05/02/1990	80	APTO
9º	207270	SOPHIA RODRIGUES DE MAGALHÃES	15/07/1998	78,5	APTO
10º	742180	ERIC VIDAL FERREIRA DA GUIA	20/10/1986	78,5	APTO
11º	384620	RAPHAELA GRANATO DUTRA	21/11/1984	78,5	APTO
12º	74870	ERIKA CARDOSO DA SILVA BAPTISTA	22/10/1990	78,5	APTO
13º	393360	ISADORA DA SILVA MARQUES	06/04/1991	78	APTO
14º	241810	SAMMIS REACHERS CRISTENCE SILVA	09/05/1978	78	APTO
15º	40740	SIMONE JUSTO MACEDO DA SILVA	15/12/1969	77,5	APTO
18º	240280	MATHEUS ALFRADIQUE TINOCO GOMES	30/12/1992	77,5	APTO
19º	459440	RICARDO DOS SANTOS	11/02/1967	77,5	APTO
20º	388070	BRUNA CIRINO CARVALHO	05/01/1987	77,5	APTO
21º	658530	RICARDO SCOFANO MEDEIROS	18/08/1994	77,5	APTO
22º	708370	IGOR CORREA DOS SANTOS	26/12/1995	77	APTO
23º	692580	TAILSON FURTADO SILVA	19/08/1989	77	APTO
24º	294400	LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/05/1992	77	APTO
25º	146620	SAMUEL VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	07/08/1991	76,5	APTO
26º	393230	ANDRESSA SANTANA BATISTA	10/12/1989	76,5	APTO
27º	600860	DANIEL MOREIRA BILLO	31/01/1989	76	APTO
28º	281590	IGOR MELO DE AQUINO	10/04/1993	76	APTO
29º	713320	NATHALIA TAVARES NOGUEIRA	11/01/1988	76	APTO
30º	413170	KAIRO DA SILVA SANTOS	27/06/1991	76	APTO
31º	333520	LUISA MARINS MIRANDA DA SILVA	30/01/1997	75,5	APTO
32º	520080	FELIPE PEDROZA DE ALMEIDA SILVA	05/06/1994	75,5	APTO

339 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
2º	294560	TIAGO MAGALHAES PENNA DA SILVA	07/09/1984	67,5	APTO

340 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	504090	LÍVIA RIBEIRO SOARES	03/01/1985	74,5	APTO
2º	393030	LUCIANA CORRÊA PEREIRA	12/03/1986	73,5	APTO
3º	718930	SORAIA PEREIRA ESCOVEDO	09/02/1970	71,5	APTO
4º	499160	TATIANA RODRIGUES FRANÇA	23/05/1982	71,5	APTO
5º	732240	MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA PINTO	17/09/1980	69	APTO
6º	67940	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO CORRÊA VILHENA	28/03/1970	67,5	APTO
7º	132230	ADRIANA ANDRADE GODINHO LOPES	16/10/1975	66,5	APTO
8º	8030	LÍVIA RODRIGUES NOGUEIRA	08/07/1984	65,5	APTO
9º	628460	ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS	06/02/1987	65,5	APTO
10º	461920	FLÁVIA FARIA VERÍSSIMO	10/03/1987	64,5	APTO
11º	284370	KELLY FERREIRA DA SILVA MATIAS	27/03/1984	64	APTO
12º	563900	FERNANDA IGNACIA LEMOS SILVA ROIFFE	14/08/1984	64	APTO
13º	342120	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	13/11/1971	63,5	APTO
14º	701960	LARISSA RISCADO AMARAL	15/06/1995	63,5	APTO
15º	558630	ANA PAULA MAGALHÃES SILVA SOUZA	15/01/1986	63,5	APTO
16º	722540	LUCIA HELENA REIS	18/02/1963	63,5	APTO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 26 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

17º	719460	ELAINE DE FÁTIMA CARDOSO CORDEIRO	02/02/1985	63,5	APTO
-----	--------	-----------------------------------	------------	------	------

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	614730	LUCIANA ANDRADE GODINHO	28/12/1978	52	APTO

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	537280	MONICA BORGES DE SOUZA SOARES	19/12/1976	80	APTO
2º	157700	DOUGLAS COUTO DA MOTA	20/01/1982	79	APTO
3º	431150	AMANDA GILS DE SAMPAIO	16/10/1983	77,5	APTO
4º	62580	PAULA MAYWORM DE AZEVEDO	12/09/1990	77,5	APTO
5º	354310	RAFAELA DE OLIVEIRA FONSECA	06/02/1991	77	APTO
6º	319150	ERIKA DOS REIS MACHADO	03/04/1990	76,5	APTO
7º	462690	PHILIPPE DE AZEREDO ROHAN	24/09/1992	76	APTO
8º	154670	GUILHERME ARRUDA GONÇALVES	10/01/1984	75	APTO
9º	422970	ISABELE FERREIRA SANTOS	27/04/1991	75	APTO
10º	286370	MARCELA NUNES DE SOUZA	07/08/1981	74,5	APTO
11º	108700	MARCELI ARMOND TEIXEIRA	03/03/1980	73	APTO
12º	716170	RODRIGO MENDES COIMBRA	20/10/1990	73	APTO
13º	221720	MARCELO HAENSEL DA COSTA E SILVA	09/07/1985	73	APTO
14º	121460	LUIS DE CASTRO MEDEIROS FERREIRA	24/03/1989	73	APTO
15º	138580	BRENO PEREIRA FARIAS	13/11/1994	73	APTO
16º	250760	MURILO DE SOUZA LIRA	21/02/1990	73	APTO
17º	30670	CARLOS EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA	30/09/1982	72	APTO
18º	358280	JESSYCA MARCHON MOULAZ	03/09/1991	72	APTO
19º	539440	THIAGO ALVES DA FONSECA	10/12/1984	71,5	APTO
21º	613850	ÂNGELA BEATRIZ DE MORAIS RIBEIRO	09/12/1984	70,5	APTO
22º	714890	GABRIELLE GUIMARAES HUBBE	27/09/1983	70,5	APTO
23º	175200	ALINE DA FONSECA PEREIRA	19/11/1988	70,5	APTO
25º	366650	LEON RAMYSSÉS VIEIRA DIAS	25/04/1990	70	APTO
27º	74960	MARIO VINICIUS BAPTISTA VALENTIN	28/07/1986	69,5	APTO
28º	508950	ANDRESSA IZAIAS FRANÇA	24/03/1992	69	APTO
31º	262080	ANA CAROLINA LORIMIE FERNANDES	03/02/1988	69	APTO
32º	308320	NÚBIA CRISTINA VIEIRA	05/12/1983	68,5	APTO
33º	309170	FABIANO BATISTA DE CARVALHO	21/03/1980	68	APTO

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	468190	EDENILSON JORGE LEMOS BARCELLOS	10/06/1970	62	APTO
2º	26200	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS VINHAS	09/09/1993	61,5	APTO

001 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
2º	159780	FILIFE MARINHO DIAS	01/07/1995	90	APTO
8º	730120	CELMO VIEIRA DA SILVA	14/05/1956	84	APTO
9º	319300	EMERSON VIEIRA LANNES	14/12/1971	83	APTO
11º	7730	JOSE ALVES MONTEIRO NETO	28/07/1965	81	APTO
12º	20000	RANDOLPH ARIAS FERREIRA	27/01/1972	80	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 27 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

13º	411590	LUDIMILLA DOS SANTOS SOUZA	19/04/1999	78	APTO
14º	229300	ELSON SALVADOR FERNANDES	30/07/1961	78	APTO
15º	46090	JULIANO ARRUDA CASTOR	09/07/1978	78	APTO
16º	219290	WILLIAN RICARDO GOULART DOS SANTOS	24/11/1981	78	APTO
18º	723800	PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO	03/04/1971	78	APTO
20º	47990	RODRIGO NOGUEIRA JACINTO	15/09/1977	77	APTO
21º	660540	ELIANDRO MARTINS SILVA	17/08/1981	77	APTO
22º	404550	RENATA DA SILVA AMORIM	01/08/1986	77	APTO
23º	27890	MÁRCIA PACHECO DE VASCONCELLOS VALENTE	12/11/1974	76	APTO
25º	253700	ARLEI SIQUEIRA COSTA	09/11/1992	75	APTO
26º	678380	DANIELA DA SILVA SANTOS MAGALHÃES CHAGAS	06/04/1993	75	APTO
27º	191180	ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/06/1988	74	APTO
28º	517550	THAYS HELENA DE JESUS SILVA	11/02/1993	74	APTO
29º	371520	JOÃO VITOR GOMES DA SILVA	06/02/1996	74	APTO
30º	84620	EDUARDO ALEXANDRE VARGAS DE LIMA	09/12/1977	74	APTO
31º	667300	SONAIRA PEREIRA DA SILVA	28/03/1996	73	APTO
33º	682570	RAQUEL DE OLIVEIRA NOBRE MARINHO	30/08/1978	72	APTO
34º	32830	JAQUELINE AFFONSO DA SILVA DE MACEDO	15/01/1979	72	APTO
36º	243950	LEANDRO SILVA NOGUEIRA	29/01/1982	72	APTO
37º	224440	ROSANA DOS SANTOS	14/08/1971	71	APTO
38º	230410	MARCELO CARVALHO VIANA	15/05/1972	71	APTO
39º	288980	CLÁUDIA FREITAS GOULART	09/11/1977	71	APTO
40º	12350	ANGELICA FERREIRA MONTEIRO MACIEIRA	12/03/1982	71	APTO
41º	495870	FERNANDO DE AZEVEDO CARDOZO DE ASSIS	07/03/1984	71	APTO
43º	310770	PABLO OLIVEIRA DE MORAES	10/01/2001	71	APTO
44º	578150	LUCAS SOUZA DO BRASIL RODRIGUES	16/11/1991	71	APTO
45º	410200	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	10/01/1995	71	APTO
47º	686040	LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA	14/07/1982	70	APTO
48º	290650	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR	21/07/1986	70	APTO
49º	657270	EDUARDO SANTOS DE MENEZES	09/02/1989	70	APTO
50º	47280	ANDREA GURJÃO DE AZEVEDO BELMONT	08/04/1977	70	APTO
51º	330160	KAREM QUINTANILHA DOS SANTOS	26/10/1981	70	APTO
52º	202000	ALINE DE LIMA FERREIRA VIEIRA	01/09/1983	70	APTO
53º	306560	FABIO PONZI MAGALHÃES	27/08/1994	70	APTO
54º	675930	PRISCILA REIS DE MELO	05/05/1995	70	APTO
55º	106410	AGATHA ALMEIDA DE AZEVEDO SCHARF	29/04/1991	69	APTO
56º	154410	JUDITE SANTOS DA SILVA LEITE	15/05/1960	69	APTO
57º	196570	MARISA RAMOS ANDRADE MUNIZ	25/09/1960	69	APTO

001 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES (PCD) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
3º	292660	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	01/07/1983	60	APTO

003 - ARTÍFICE ESPECIALIZADO - PEDREIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
7º	231050	LEANDRO DA SILVA MENDONÇA	30/12/1978	50	APTO

Araruama, 23 de dezembro de 2019.

Livia Bello
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



Secretaria Municipal de Transportes
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI
01

17ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 04 de novembro de 2019.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/001030/2019	30/10/2019	DEFERIDO
02	PMARA/001057/2019	29/10/2019	INDEFERIDO
03	PMARA/001136/2019	29/10/2019	INDEFERIDO
04	PMARA/001208/2019	04/10/2019	DEFERIDO
05	PMARA/001234/2019	11/10/2019	DEFERIDO
06	PMARA/001254/2019	23/10/2019	DEFERIDO
07	PMARA/001255/2019	23/10/2019	INDEFERIDO
08	PMARA/001284/2019	29/10/2019	DEFERIDO
09	PMARA/001293/2019	30/10/2019	INDEFERIDO
10	PMARA/001296/2019	30/10/2019	DEFERIDO
11	PMARA/001304/2019	31/10/2019	INDEFERIDO
12	PMARA/001305/2019	31/10/2019	INDEFERIDO
13	PMARA/001290/2019	30/10/2019	DEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Transportes
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI
01

18ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 19 de novembro de 2019.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000895/2019	11/11/2019	INDEFERIDO
02	PMARA/001115/2019	08/11/2019	INDEFERIDO
03	PMARA/001119/2019	07/11/2019	INDEFERIDO
04	PMARA/001226/2019	07/11/2019	DEFERIDO
05	PMARA/001228/2019	14/11/2019	INDEFERIDO
06	PMARA/001306/2019	31/10/2019	DEFERIDO
07	PMARA/001307/2019	31/10/2019	DEFERIDO
08	PMARA/001314/2019	01/11/2019	DEFERIDO

09	PMARA/001324/2019	04/11/2019	DEFERIDO
10	PMARA/001325/2019	04/11/2019	INDEFERIDO
11	PMARA/001326/2019	04/11/2019	DEFERIDO
12	PMARA/001365/2019	11/11/2019	INDEFERIDO
13	PMARA/001242/2019	19/11/2019	DEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 099/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **Mauricio Pinto de Melo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 062594221, inscrito no CPF sob o nº 519.726.207-97, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.421/0001-80, com sede estabelecida na Rua Santa Luisa, nº 218, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, neste ato por sua representante legal, Sr. Rodrigo Ferreira Rosa da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Verna Magalhães, nº 27, Apartamento 301, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 13.067.209-0, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.655.567-47, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 27.916/2019, **resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2017**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção Preventiva (mensalmente) e Corretiva (através da solicitação em data e hora estabelecida pelas Secretarias correspondentes), bem como Instalação e Desinstalação de Equipamentos de Refrigeração (Ar Condicionado Split e Janela, Bebedouro, Geladeira, Freezer e Frigobar), com fornecimento de 20 % de material, peças novas e originais nos equipamentos de refrigeração, visando suprir as necessidades do Paço Municipal, e demais Secretarias externas, incluindo (Seduc, Sepol e Sesau)" – conforme Termo de Referência (Anexo I), celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 090/2017, realizada através do procedimento administrativo nº 832/2017, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 27.916/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 099/2017, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de Novembro de 2019, e a terminar em 16 de Novembro de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 1.034.400,00 (Um milhão, trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Para o período até 31 de Dezembro de 2018, o valor corresponde a R\$ 93.062,00 (Noventa e três mil, sessenta e dois reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.006.001.04.122.0046.2030, ED 3390.399900, Empenho nº 01172/2018, Ficha nº 00054, Fonte de Recursos nº 100 – Próprios da Secretaria de Administração; PT 02.010.001.12.361.0012.2058, ED 3390399900, Empenho nº 01171/2018, Ficha nº 00180, Fonte de Recursos nº 110 – Aplicação Educação 25%.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
SESAU

Mauricio Pinto de Melo
SEPOL

ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA ME
Rodrigo Ferreira Rosa da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo Sr. Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar**

os preços para futura e eventual “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda e supressão de árvores nas áreas públicas do município”, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEMAM – ANEXO I do Edital às fls. 226/230 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 356/358 do processo administrativo n.º 26.230/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Superintendência de Agricultura como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela secretaria, bem

como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda e supressão de árvores nas áreas públicas do município”, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SEMAM e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 26.230/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
ETAPA A: SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
001	09.005.0052-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ATE 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	100,00	200,75	20.075,00
002	09.005.0053-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 25CM,COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	150,00	284,20	42.630,00
003	09.005.0054-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	150,00	454,00	68.100,00
004	09.005.0115-0	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	UN	2.000,00	74,67	68.100,00
005	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	M3	5.632,50	29,43	165.764,47
TOTAL ETAPA A						
ETAPA B: SINALIZAÇÃO PREVENTIVA						
006	02.030.0025-0	ALUGUEL DE CAVALETE PLASTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO,NA COR BRANCA,COM PAINES DE FITA REFLETIVA NAS DIMENSOES(1,15X0,61)M,PERMITINDO ADAPTACAO DE ATE 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZACOES DIVERSAS,DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO,COM MAIS ACESSORIOS,INCLUINDO 1 PISCA ALERTA,PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA	UNXMES	360,00	61,36	22.089,60
TOTAL ETAPA B						
TOTAL GERAL (etapas A e B)						R\$ 467.999,07

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Endereço: AVENIDA NILO PEÇANHA, 167, LOJA 03, CENTRO		
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ	CEP:
Endereço Eletrônico: max.comercialamx@gmail.com		
Representante: MAX MAXIMINO CLAUDINO DOS SANTOS		
RG n.º / Órgão Expedidor / UF: 121578298/IFP/RJ	CPF: 084.300.007-47	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Empresa Fornecedor (Razão Social): AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME	
CNPJ N.º: 26.726.146/0001-02	Telefone: 22 2665-2469



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SEAGR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SEAGR, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza do local da poda e/ou supressão, recolhendo todos os resíduos, ficando responsável pela destinação final do material vegetal residual em EMPRESA LICENCIADA para este fim, através de CONTRATO e apresentando os devidos MANIFESTOS DE RESÍDUOS.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A CONTRATADA deverá sinalizar ruas próximas do local onde os serviços estarão sendo executados.

PARÁGRAFO QUARTO. A CONTRATADA deverá ter tesouras, motosserras, serras manuais, cordas, escadas, podões, machados e todos os equipamentos e veículos necessários para poda e supressão de árvores, bem como todo o EPI necessário aos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO. A CONTRATADA deverá retirar as Ordens de Serviço junto a Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca - Superintendência de Ambiente, Rua Baster Pilar, S/Nº, Parque Hotel, Araruama – RJ, atendendo ao cronograma e os procedimentos estabelecidos na Ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEXTO. A CONTRATADA deverá en-

tregar os comprovantes das podas e/ou supressão com relatório e registro fotográfico (antes e depois).

PARÁGRAFO SÉTIMO A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SEAGR que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Entregar/executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imedia-

tamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega/execução do objeto estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 31 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2019, bem como as propostas das empresas

especificadas nos autos do processo administrativo n.º 26.230/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 13 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n.º 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Carlos Gomes Lima**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 05222960-6, e inscrito no CPF sob o n.º 73004227720, residente e domiciliada nesta cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de 10 VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (zero) quilômetro tipo Utilitário Pick-Up, Utilitário Furgão e Passeio, de acordo**

com as especificações e condições deste termo; destinado atender as Secretarias: Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo, e Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SETRA – ANEXO I do Edital às fls. 112/115 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 216 do processo administrativo n.º 27025/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Transporte, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a

mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de 10 VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (zero) quilômetro tipo Utilitário Pick-Up, Utilitário Furgão e Passeio, de acordo com as especificações e condições deste termo; destinado atender as Secretarias: Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo, e Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência da SETRA e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 27.025/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MO-DELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de 10 VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (zero) quilômetro tipo Utilitário Pick-Up, Utilitário Furgão e Passeio, de acordo com as especificações e condições deste termo, destinado a atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo, e Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço.					



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 32 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1	<p>Veículo Tipo Sport Utilitário Pick-Up 4 Portas primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas:</p> <p>Ano de fabricação e modelo 2019 ou versão atualizada; Computador de bordo; Controle Eletrônico de Aceleração; Piloto Automático com Controle de Velocidade; Primeiro emplacamento; Motor Flex 1.8 16V; Direção elétrica; Potência mínima de 135cv; Cambio Manual de 5 velocidades; Freios a disco; Tração dianteira; Alarme; Capacidade do tanque mínimo de 60 litros; Apoios de cabeça nos bancos dianteiros; Ar condicionado original de fábrica; Cor Preta, tipo lisa padrão original de fábrica; Airbags Motorista e Passageiro; Volante com regulagem de altura; Kit multimídia; Banco do Motorista com regulagem em altura; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Travas Elétricas; Distribuição eletrônica de frenagem; Altura mínima 1700mm; Largura mínima 1800mm; Comprimento mínimo 4850 mm; Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; Prazo de garantia mínimo 01 (um) ano sem limites de quilometragem.</p>	UNID	4	FIAT / NOVO TORO FREE-DOM 1.8 AT6 FLEX 4P 2020	R\$ 115.900,00	R\$ 463.600,00
2	<p>Veículo Tipo Utilitário Furgão 3 portas primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas:</p> <p>Ano de fabricação e modelo 2019 ou versão atualizada; Computador de Bordo; Motor 1.4 Flex 8V; Primeiro emplacamento; Controle Eletrônico de Aceleração; Direção hidráulica ou elétrica; Potência mínima de 80cv; Cambio Manual de 5 velocidades; Freios ABS; Tração dianteira; Volante com Regulagem de Altura; Capacidade do tanque mínimo de 56 litros; Apoios de cabeça nos bancos dianteiros; Ar condicionado original de fábrica; Cor branca, tipo lisa padrão original de fábrica; Airbags motorista e passageiro; Distribuição eletrônica de frenagem; Altura mínima 1900mm; Largura mínima 1900mm; Comprimento mínimo 4300 mm; Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; Prazo de garantia mínimo 01 (um) ano sem limites de quilometragem.</p>	UNID	3	FIAT / FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P 2020	R\$ 75.500,00	R\$ 226.500,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3	<p>Veículo Tipo Utilitário 2 portas, carroceria aberta, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas:</p> <p>Ano de fabricação e modelo 2019 ou versão atualizada; Computador de Bordo; Motor 1.4 Flex 8V; Primeiro emplacamento; Controle Eletrônico de Aceleração; Direção hidráulica ou elétrica; Potência mínima de 80 cv; Cambio Manual de 5 velocidades; Freios ABS; Tração dianteira; Volante com Regulagem de Altura; Capacidade do tanque mínimo de 56 litros; Apoios de cabeça nos bancos dianteiros; Ar condicionado original de fábrica; Cor branca, tipo lisa padrão original de fábrica; Airbags motorista e passageiro; Distribuição eletrônica de frenagem; Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; Prazo de garantia mínimo 01 (um) ano sem limites de quilometragem.</p>	UNID	3	FIAT / STRADA HARD WORK- ING 1.4 EVO FLEX 2P 2020	R\$ 63.390,00	R\$ 190.170,00
4	<p>Veículo Tipo Automóvel passeio 4 portas primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas:</p> <p>Ano de fabricação e modelo 2019 ou versão atualizada; Computador de Bordo; Motor 1.4 Flex 8V; Primeiro emplacamento; Controle Eletrônico de Aceleração; Direção hidráulica ou elétrica; Potência mínima de 80cv; Cambio Manual de 5 velocidades; Freios ABS; Tração dianteira; Capacidade do tanque mínimo de 48 litros; Apoios de cabeça nos bancos dianteiros; Volante com Regulagem de Altura; Porta malas para no mínimo 500 lts; Ar condicionado original de fábrica; Kit multimídia; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Cor branca, tipo lisa padrão original de fábrica; Airbags motorista e passageiro; Distribuição eletrônica de frenagem; Travas elétricas; Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; Prazo de garantia mínimo 01 (um) ano sem limites de quilometragem.</p>	UNID	1	FIAT / GRAND SIENA AT- TRACTI VE 1.4 EVO FLEX 4P 2020	R\$ 55.990,00	R\$ 55.990,00
VALOR TOTAL						R\$ 936.260,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 08.647.3670001-03

Telefone: 22 2674-9000

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 53, KM 91, BANANEIRAS

Cidade: ARARUAMA UF: RJ CEP: 28.970-000

Endereço Eletrônico:

Representante: SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI

RG nº / Órgão Expedidor / UF: 294.647, SSP/ES CPF: 451.024.657-91

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 34 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SETRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SETRA, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após a nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUARTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SETRA que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qua-

lificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do

Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 119/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor,



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 119/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 27025/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 11 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO

Prefeita

CARLOS GOMES LIMA
Secretário Municipal de Transporte

G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA
Sebastião Geraldo Oggioni
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2019

MUNICÍPIO – EMPREHMET EMPRESA DE RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Emphemet Empresa de Recursos Humanos e Medicina do Trabalho LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: Credenciamento de profissionais de notória especialização, por meio de pessoa física ou jurídica, para integrar o cadastro de médicos desta PMA, não havendo qualquer vínculo empregatício, visando à prestação de serviços de perícia e avaliação médica quanto a aptidão física e mental dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001 e 002/2019 – SEADM

VALOR: Estimado de R\$ 106.449.00 (cento e seil mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020060010412200462030 e 020060010412200462030 – Elemento Despesa nº 3390390000 e 3390360000 – Chamamento Pública nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 27.937/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 06 de novembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33664/2019

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 036/2019

OBJETO: “Contratação de empresa, para realização

de construção de uma Escola Municipal Bilíngüe, localizada no Complexo Manoel Fernandes Ribeiro – Parque Hotel - Araruama – RJ”, conforme Termo de referência (Anexo I) e demais anexos.

DATA DE ABERTURA: 30/01/2020

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/12/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de dezembro de 2019

Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34828/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 129/2019

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual

contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos”, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Araruama. Os atendimentos deverão contemplar, exames e cirurgias, e deverá dispor de equipamentos próprios conforme descrito nos anexos. A Prefeitura Municipal de Araruama em contrapartida disponibilizará acesso à Unidade Cirúrgica Hospitalar com equipe devidamente capacitada de enfermeiras, anestesistas e cessão de material hospitalar geral básico para as internações”.

DATA DE ABERTURA: 13/01/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 02/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 26 de Dezembro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 29368/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2019

OBJETO: "A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de EPI e Insumos"

DATA DE ABERTURA: 13/01/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 02/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de Dezembro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

ADIAMENTO SINE DIE

Fica **adiado SINE DIE o Pregão Presencial SRP 125/2019** – Processo Administrativo 33119/2019, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a **merenda escolar** dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades escolares da rede municipal de ensino, por 12 (doze) meses..

Araruama, 26 de Dezembro de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação nº 01 /2020**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artº 24 c/c artº 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade

com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo municipal nº 30778/19, **ratifico a dispensa de licitação para Guilherme da Silva Marinho e Thiago da Silva Marinho**, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil).

Araruama, 20 de dezembro de 2019.

Ana Maria B.O.Amaral
Secretária

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 130/2019**MUNICÍPIO – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA****EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)** e **Delta Produtos e Serviços LTDA (CONTRATADA)**

OBJETO: **Adesão, por estimativa, ao Pregão Presencial – SRP nº 071/2019**, Ata de Registro de Preços nº 055/2019, processo administrativo nº 2019019959, oriundo do Município de Palmas/TO, cujo objeto trata-se de aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando futuras aquisições de móveis escolares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de trabalho nº 020101236500141009 – Elemento Despesa 4490520000. Pregão Presencial S.R.P nº 071/2019 – Processo Administrativo nº 24.695/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 11 de dezembro de 2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 131/2019**MUNICÍPIO – EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI LTDA****EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)** e **EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Eireli LTDA (CONTRATADA)**

OBJETO: **Adesão, por estimativa, ao Pregão Presencial – SRP nº 071/2019**, Ata de Registro de Preços nº 055/2019, processo administrativo nº 2019019959, oriundo do Município de Palmas/TO, cujo objeto trata-se de aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

anexos, visando futuras aquisições de móveis escolares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 547.798,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais) – Lei nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de trabalho nº 020101236500141009 – Elemento Despesa 4490520000. Pregão Presencial S.R.P nº 071/2019 – Processo Administrativo nº 24.695/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 11 de dezembro de 2019

**DECRETO Nº 187
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 10.431.776,98 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e FUNDEB, no valor total de R\$ 10.431.776,98 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexos II a V e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2019.**

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DECRETO 187/2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.002.06.182.0011.2030	3.3.90.39.00	42	100	1.035,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	50	100	106.449,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	52	100	229.668,43	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	54	100	2.136.262,47	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.13.00	59	100	300.558,33	-
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	183	110	61.510,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	226	110	61.510,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.30.00	312	101	70.017,60	-
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.39.00	316	103	1.312.999,03	-
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	500	202	894.458,18	-
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.11.00	502	202	3.049.440,49	-
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.91.13.00	504	202	553.782,68	-
05.001.001.12.365.0012.2062	3.1.90.04.00	516	202	63.672,68	-
05.001.001.12.365.0012.2062	3.1.90.11.00	518	202	134.163,48	-
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	676	110	200.000,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	702	121	683.823,53	-
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	732	121	65.300,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	733	121	70.450,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	3.3.90.30.00	772	101	436.676,08	-
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	17	100	-	359,2
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	19	100	-	836,92
02.007.001.28.843.0049.3035	4.6.90.71.00	84	100	-	124.055,00
02.007.001.28.843.0049.3036	3.2.90.21.00	86	100	-	2.000,00
02.007.001.28.843.0049.3036	4.6.90.71.00	87	100	-	8.000,00
02.007.001.28.843.0049.3041	4.6.90.71.00	93	100	-	4.986,33
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	100	100	-	2.470,12
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.39.00	102	100	-	329,88
02.007.002.04.122.0046.2029	4.4.90.52.00	103	100	-	2.354,26
02.008.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	108	100	-	10.000,00
02.008.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	109	100	-	2.527,44
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46.00	150	100	-	52.897,45
02.010.001.12.361.0012.2031	3.1.90.04.00	161	110	-	100.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	3.1.90.13.00	164	110	-	100.000,00
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.32.00	275	100	-	10.519,40
02.019.003.20.606.0031.2080	3.3.90.30.00	359	100	-	9.168,00
05.001.001.12.365.0012.2063	3.1.90.11.00	523	201	-	2.545.144,22
05.001.001.12.365.0012.2063	3.1.90.13.00	524	201	-	294.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	3.1.91.13.00	525	201	-	170.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	677	101	-	279.310,00
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	701	121	-	307.884,38
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	731	121	-	86.733,30
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.30.00	734	121	-	2.381,87
02.010.001.12.365.0012.2048	3.3.90.30.00	760	121	-	9.355,01
02.010.001.12.365.0012.2058	4.4.90.52.00	783	121	-	86.733,30
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.52.00	784	121	-	86.733,30
02.017.001.15.451.0019.1011	4.4.90.51.00	792	101	-	157.366,08
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	1.312.999,03
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	239.752,37
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	1.686.373,29
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	70.017,60
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - RECURSOS PRÓPRIOS				-	2.666.489,23
TOTAL				10.431.776,98	10.431.776,98



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II - Decreto 187/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	11.821.948,82
Receita realizada até 12/12/2019	(B)	13.134.947,85
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.312.999,03

ANEXO III - DECRETO 187/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Previsão de receita até 31/12/2019	(B)	24.678.892,60
Receita realizada até 11/12/2019	(C)	21.878.892,58
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	23.925.792,96
Saldo para Excesso	(B-E)	753.099,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 187 / 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2019	70.120.718,47
Receita Realizada	Valor
(A) 01 a 11 / 2019	67.033.499,37
(B) 01 a 11 / 2018	65.786.161,49
(C) 12 a 12 / 2018	8.168.328,58
(B+C) 01 a 12 / 2018	73.954.490,07

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{67.033.499,37}{65.786.161,49} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 1,90 \%$$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

$$\begin{aligned} \text{Arrecadação Período 12 a 12/2018 (C)} &= 8.168.328,58 \\ \text{Tendência de Variação da Arrecadação (C) x } \Delta &= 154.875,52 \\ \text{Arrecadação provável para o período 12 a 12/2019} &= \mathbf{8.323.204,10} \end{aligned}$$

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

$$\begin{aligned} \text{Receita realizada no período de 1 a 11/2019 (A)} &= 67.033.499,37 \\ \text{Arrecadação provável para o período 12 a 12/2019} &= 8.323.204,10 \\ \text{Arrecadação provável para o exercício 2019} &= \mathbf{75.356.703,47} \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:} &= 70.120.718,47 \\ \text{Créditos orçamentários abertos por excesso de} &= 1.181.588,00 \\ \text{arrecadação anteriores} &= \mathbf{4.054.397,00} \end{aligned}$$

$$\text{Margem de excesso de arrecadação (Tendência)} = \mathbf{4.054.397,00}$$

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

$$\text{Margem disponível} = 4.054.397,00$$

$$\text{Fator de correção} = 42\%$$

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 187/2019	R\$ 1.686.373,29
---	-------------------------



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V - DECRETO 187/2019

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2019	Receita Realizada		
		01/01 a 11/12/2019 (A)	01/01 a 11/12/2018 (B)	12/12 a 31/12/2018 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.668.415,11	71.387.359,07	63.462.870,12	7.043.804,46
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.705.709,87	618.686,03	434.455,76	41.810,76
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	54.872,03	3.831.926,60	2.840,58	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	88.859.137,25	89.392.059,02	81.782.551,40	15.531.108,54
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	7.138,20	19.490,03	615.564,40	100.962,10
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	18.026.633,30	17.497.319,89	15.945.007,56	2.757.046,65
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	101.094,57	11.584,04	19.945,58
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	4.483,89	895.000,06	0,00
TOTAL	140.268.639,16	154.775.041,36	135.978.073,72	13.409.310,51

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{154.775.041,36}{135.978.073,72} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 13,82\%$

Arrecadação Período 12/11 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 13.409.310,51 \times 13,82\%$

Arrecadação Projetada = 1.853.639,85

Total 15.262.950,36

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 11/11/2019 (A)	154.775.041,36
Resultado após aplicação Tx Incremento	15.262.950,36
SOMA	170.037.991,72
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	18.994.313,77
Previsão de Receita 2019 (-)	140.268.639,16
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	10.775.038,79
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	10.775.038,79



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 188 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 371.125,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 371.125,36 (Trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2019.**

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 188/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.48.00	408	120	32.997,21	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	410	101	83.885,39	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.93.00	412	120	67.002,79	-
04.001.001.10.301.0043.2122	3.3.90.39.00	439	276	100.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	469	302	35.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	3.3.90.30.00	751	101	12.239,97	-
04.001.001.10.122.0046.2043	3.3.90.39.00	752	101	40.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	3.3.90.39.00	420	120	-	32.997,21
04.001.001.10.122.0046.2042	3.3.90.39.00	420	120	-	67.002,79
04.001.001.10.301.0043.2122	4.4.90.52.00	440	276	-	100.000,00
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	467	302	-	35.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.30.00	680	101	-	136.125,36
TOTAL				371.125,36	371.125,36

DECRETO Nº 189 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.514.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA e Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$ 2.514.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2019.**

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 189/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.122.0044.2030	3.3.90.36.00	636	104	2.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.01.00	646	104	2.200.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	3.1.90.03.00	648	104	312.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3035	4.6.90.71.00	84	100	-	2.298.978,98
09.001.001.09.122.0044.2030	3.3.90.30.00	635	104	-	3.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	4.4.90.52.00	638	104	-	3.270,00
09.001.001.09.122.0044.2031	3.1.90.05.00	639	104	-	1.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	3.1.90.92.00	642	104	-	3.407,12
09.001.001.09.122.0044.2032	3.3.90.91.00	644	104	-	5.034,55
09.001.001.09.122.0044.2042	3.3.90.39.00	645	104	-	1.907,39
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.92.00	647	104	-	26.231,50
09.001.001.09.272.0030.2179	3.1.90.92.00	649	104	-	10.620,00
09.001.001.09.272.0030.2180	3.1.90.05.00	650	104	-	134.255,34
09.001.001.09.451.0005.1013	4.4.90.51.00	651	104	-	9.500,00
09.001.001.09.122.0044.2030	3.1.90.13.00	682	104	-	16.795,12
TOTAL				2.514.000,00	2.514.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.327.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.253.820,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.956.570,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.343.972,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.896.270,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205.224,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	450.039.956,00
(-) DEDUÇÕES CORRENTES DA RECEITA	(18.727.924,00)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	431.312.032,00

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos constantes desta Lei.

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos anexos desta Lei.

Art. 5º. A Despesa Orçamentária Total, no mesmo valor da Receita Orçamentária Líquida, é fixada em R\$ 431.312.032,00 (Quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e doze mil e trinta e dois reais), desdobradas nos termos descritos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 312.930.240,00 (Trezentos e doze milhões, novecentos e trinta mil e duzentos e quarenta reais);	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.584.790,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.238.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.135.217,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	40.502.233,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.520.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00
TOTAL	312.930.240,00

Av. John Kennedy,n.º. 120 – Centro – Araruama – RJ – CEP. 28.970-000
gabin@araruama.rj.gov.br
www.araruama.rj.gov.br

LEI Nº 2.447, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araruama para o exercício de 2019, nos termos do art. 165 parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados.

Art. 2º. A Receita Orçamentária Líquida, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 431.312.032,00 (Quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e doze mil e trinta e dois reais), desdobradas nos seguintes agregados:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 312.930.240,00 (Trezentos e doze milhões, novecentos e trinta mil e duzentos e quarenta reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 118.381.792,00 (Cento e dezoito milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais).

Parágrafo Único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receita corrente ou de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no “Anexo I – Receita Segundo as Categorias Econômicas” da Lei Federal nº 4.320/1964.

Av. John Kennedy,n.º. 120 – Centro – Araruama – RJ – CEP. 28.970-000
gabin@araruama.rj.gov.br
www.araruama.rj.gov.br

Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 42 - LEI Nº 2.447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 9º. Para fins de computo do percentual previsto no artigo anterior, considerar-se-á o disposto no artigo 6º da Portaria Interministerial 163/2001, considerando para todos os fins a função programática até a modalidade de aplicação da despesa.

Parágrafo Único. Na aplicação do disposto no caput deste artigo não se considerará majoração do percentual previsto no artigo anterior, quando o remanejamento se der por criação de um mesmo elemento de despesa com uma nova fonte de recurso no mesmo programa de trabalho.

Art. 10. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros Órgãos e Entidades, serão alocados segundo a função da qual melhor se enquadrar os respectivos servidores;

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada a sua finalidade e celebração dos instrumentos.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias a obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15. A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 16. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 26 de Dezembro de 2019.

Livia Bello
PREFEITA

Av. John Kennedy,nº. 120 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28.970-000
gabin@araruama.rj.gov.br
www.araruama.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 118.381.792 (Cento e dezoito milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais).

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.333.670,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.769.312,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	4.278.810,00
TOTAL	118.381.792,00

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devidamente compatibilizado com o Plano Plurianual.

Art. 7º. A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos constantes desta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I. anulação parcial ou total de dotações, transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra;
- II. incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço patrimonial;
- III. excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, a que se refere a caput deste artigo:

- I - os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida;
- II - as movimentações de dotações de pessoal e encargos;
- III - as movimentações na função Saúde, Educação e Assistência Social;
- IV - as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;
- V - e as despesas decorrentes de convênios e contratos de repasses.

Av. John Kennedy,nº. 120 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28.970-000
gabin@araruama.rj.gov.br
www.araruama.rj.gov.br



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 43 - LEI Nº 2.447



Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL No. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
RECEITAS CORRENTES	449.834.732,00	DESPESAS CORRENTES	363.060.989,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	70.327.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	188.918.460,00
Contribuições	44.253.820,00	Juros e Encargos da Dívida	1.238.000,00
Receita Patrimonial	2.956.570,00	Outras Despesas Correntes	172.904.529,00
Receita de Serviços	57.000,00		
Transferências Correntes	330.343.972,00		
Outras Receitas Correntes	1.896.270,00		
DEDUÇÕES CORRENTES (-)	(18.727.924,00)		
FUNDEB	(18.727.924,00)		
		SUPERÁVIT CORRENTE	68.045.819,00
SUBTOTAL	431.106.808,00	SUBTOTAL	431.106.808,00
RECEITAS DE CAPITAL	205.224,00	DESPESAS DE CAPITAL	64.301.043,00
Outras Receitas de Capital	205.224,00	Investimentos	44.781.043,00
		Amortização da Dívida	19.520.000,00
		Reserva de Contingência ou Reserva	3.950.000,00
DÉFICIT CAPITAL	64.095.819,00		
SUBTOTAL	64.301.043,00	SUBTOTAL	68.251.043,00
TOTAL	431.312.032,00	TOTAL	431.312.032,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	431.106.808,00	DESPESAS CORRENTES	363.060.989,00
RECEITAS DE CAPITAL	205.224,00	DESPESAS DE CAPITAL	64.301.043,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00
TOTAL	431.312.032,00	TOTAL	431.312.032,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 44 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 1/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00		Receitas Correntes			430.822.812,00
1100.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		70.327.100,00	
1110.00.00.00		Impostos	58.900.180,00		
1113.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.276.500,00		
1113.03.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.276.500,00		
1113.03.11.00	100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.165.890,00		
1113.03.11.00	110	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.319.130,00		
1113.03.11.00	120	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	791.480,00		
1118.00.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	51.391.950,00		
1118.01.00.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	41.153.800,00		
1118.01.11.00	100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.521.400,00		
1118.01.11.00	110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.467.250,00		
1118.01.11.00	120	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.880.350,00		
1118.01.12.00	100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	623.330,00		
1118.01.12.00	110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	259.730,00		
1118.01.12.00	120	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	155.840,00		
1118.01.13.00	100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.051.680,00		
1118.01.13.00	110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.688.200,00		
1118.01.13.00	120	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.012.920,00		
1118.01.14.00	100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.620.050,00		
1118.01.14.00	110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	675.030,00		
1118.01.14.00	120	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	405.020,00		
1118.01.41.00	100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.805.000,00		
1118.01.41.00	110	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.168.750,00		
1118.01.41.00	120	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	701.250,00		
1118.01.42.00	100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.400,00		
1118.01.42.00	110	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1118.01.42.00	120	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	600,00		
1118.01.44.00	100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	68.400,00		
1118.01.44.00	110	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	28.500,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 45 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 2/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1118.01.44.00	120	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.100,00		
1118.02.00.00		Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	10.238.150,00		
1118.02.31.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.246.240,00		
1118.02.31.01	100	ISSQN - EMPRESA	4.715.574,00		
1118.02.31.01	110	ISSQN - EMPRESA	1.964.830,00		
1118.02.31.01	120	ISSQN - EMPRESA	1.178.900,00		
1118.02.31.02	100	ISSQN - PROFISSIONAL AUTÔNOMO	277.382,00		
1118.02.31.02	110	ISSQN - PROFISSIONAL AUTÔNOMO	115.580,00		
1118.02.31.02	120	ISSQN - PROFISSIONAL AUTÔNOMO	69.350,00		
1118.02.31.03	100	ISSQN - EQUIPARADOS A AUTÔNOMOS	554.764,00		
1118.02.31.03	110	ISSQN - EQUIPARADOS A AUTÔNOMOS	231.160,00		
1118.02.31.03	120	ISSQN - EQUIPARADOS A AUTÔNOMOS	138.700,00		
1118.02.32.00	100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	184.700,00		
1118.02.32.00	110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	76.960,00		
1118.02.32.00	120	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	46.180,00		
1118.02.33.00	100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	342.030,00		
1118.02.33.00	110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	142.520,00		
1118.02.33.00	120	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	85.520,00		
1118.02.34.00	100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	68.400,00		
1118.02.34.00	110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	28.500,00		
1118.02.34.00	120	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.100,00		
1119.00.00.00		Outros Impostos	2.231.730,00		
1119.01.00.00		Outros Impostos	2.231.730,00		
1119.01.12.00		Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	136.820,00		
1119.01.12.99	100	Outros impostos - Multas e Juros	136.820,00		
1119.01.13.00		Outros Impostos - Dívida Ativa	2.077.810,00		
1119.01.13.01	100	Outros Impostos - Dívida Ativa	2.077.810,00		
1119.01.14.00		Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.100,00		
1119.01.14.01	100	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.100,00		
1120.00.00.00		Taxas	11.426.920,00		
1121.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.200.250,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 46 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 3/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1121.01.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.045.170,00		
1121.01.11.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.044.600,00		
1121.01.11.02	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Engenhos de Publicidade - Principal	113.900,00		
1121.01.11.03	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Obras Particulares - Principal	508.210,00		
1121.01.11.04	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Aparelhos de Transporte - Principal	46.630,00		
1121.01.11.05	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Apreensão e Depósito - Principal	2.470,00		
1121.01.11.06	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - Principal	123.600,00		
1121.01.11.08	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Utilização de Área de Domínio Público - Principal	40.160,00		
1121.01.11.09	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Vigilância Sanitária (Saúde) - Principal	69.500,00		
1121.01.11.18	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas pelo Poder de Polícia - Principal	1.140.130,00		
1121.01.12.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	570,00		
1121.01.12.01	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	570,00		
1121.04.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	155.080,00		
1121.04.11.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	155.080,00		
1121.04.11.01	100	TAXA CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL- ATIVIDADE INDUSTRIAL	154.950,00		
1121.04.11.02	100	TAXA CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL- ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	130,00		
1122.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	9.226.670,00		
1122.01.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	9.226.670,00		
1122.01.11.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.226.670,00		
1122.01.11.01	100	Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - Principal	7.451.060,00		
1122.01.11.02	100	Taxas pela Prestação de Serviços de Manutenção de Cemitérios Municipais - Principal	23.910,00		
1122.01.11.03	100	Taxas pela Prestação de Serviços - Mais Valia	25.000,00		
1122.01.11.10	100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.726.700,00		
1200.00.00.00		Contribuições		25.241.900,00	
1210.00.00.00		Contribuições Sociais	12.982.800,00		
1218.00.00.00		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	12.982.800,00		
1218.01.00.00		Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	12.982.800,00		
1218.01.11.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	12.982.800,00		
1218.01.11.01	104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	570.060,00		
1218.01.11.02	104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	3.012.820,00		
1218.01.11.03	104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IBASMA	228.000,00		
1218.01.11.04	104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUMSA	2.503.200,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 47 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 4/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1218.01.11.05	104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	435.300,00		
1218.01.11.06	104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB	6.233.420,00		
1240.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.259.100,00		
1240.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.259.100,00		
1240.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.259.100,00		
1240.00.11.00	103	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.259.100,00		
1300.00.00.00		Receita Patrimonial		2.956.570,00	
1310.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.108.400,00		
1310.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.108.400,00		
1310.01.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	31.200,00		
1310.01.11.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.200,00		
1310.01.11.01	100	RECEITA DE ALUGUÉIS - PMA	18.100,00		
1310.01.11.02	104	RECEITA DE ALUGUÉIS - IBASMA	13.100,00		
1310.02.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.077.200,00		
1310.02.11.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.077.200,00		
1310.02.11.01	100	OUTRAS RECEITAS - BENS PÚBLICOS	1.077.200,00		
1320.00.00.00		Valores Mobiliários	1.848.170,00		
1321.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	1.848.170,00		
1321.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	1.848.170,00		
1321.00.11.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.848.170,00		
1321.00.11.01	101	RENDIMENTOS ROYATIES	48.400,00		
1321.00.11.01	121	RENDIMENTOS ROYATIES	20.000,00		
1321.00.11.02	201	RENDIMENTOS FUNDEB	50.168,00		
1321.00.11.02	202	RENDIMENTOS FUNDEB	75.252,00		
1321.00.11.03	302	RENDIMENTOS FUMSA - PAB FIXO	32.900,00		
1321.00.11.05	302	REMUNERAÇÃO FUMSA - PACS	3.900,00		
1321.00.11.06	302	REMUNERAÇÃO FUMSA - FARMACIA BASICA - UNIAO	20.640,00		
1321.00.11.08	302	REMUNERAÇÃO FUMSA - VIGILANCIA SANITARIA	5.900,00		
1321.00.11.09	302	REMUNERAÇÃO FUMSA - AIDS/DST	4.600,00		
1321.00.11.12	250	RENDIMENTOS FUMSA - UPA ESTADO	125.000,00		
1321.00.11.14	247	RENDIMENTOS FUMSA - PAHI	27.000,00		
1321.00.11.19	302	RENDIMENTOS FUMSA - MACAH	50.400,00		

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 48 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

Página: 5/13

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1321.00.11.20	321	RENDIMENTOS FUMSA - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	35.000,00		
1321.00.11.23	274	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PNAE	55.130,00		
1321.00.11.24	273	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PNATE	22.800,00		
1321.00.11.25	275	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PDDE	11.520,00		
1321.00.11.26	206	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	262.230,00		
1321.00.11.27	244	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - BRASIL ALFABETIZADO	5.700,00		
1321.00.11.28	271	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PAR-CAMINHODA ESCOLA- C/C 51672-04	10.280,00		
1321.00.11.29	205	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - COBERT.QUADRA NAIR VALADARES- PAC204620/2013	5.700,00		
1321.00.11.30	103	RENDIMENTOS - COSIP	22.800,00		
1321.00.11.31	105	RENDIMENTOS - Multa de trânsito	57.000,00		
1321.00.11.32	102	RENDIMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	1.140,00		
1321.00.11.33	204	RENDIMENTOS FMDCA - MULTA DESCUMPRIMENTO ECA	1.140,00		
1321.00.11.34	203	RENDIMENTOS FMDCA - DOAÇÕES AO FMDCA	10.500,00		
1321.00.11.35	347	REMUNERAÇÃO FNAS - PAC I - SUAS	2.300,00		
1321.00.11.36	347	REMUNERAÇÃO FNAS - CENTRO POP	2.300,00		
1321.00.11.37	347	REMUNERAÇÃO FNAS - PPMC	2.300,00		
1321.00.11.38	222	RENDIMENTOS FNAS - PBF-CRAS	3.420,00		
1321.00.11.39	261	RENDIMENTOS FNAS - IGD BOLSA FAMILI	2.280,00		
1321.00.11.40	258	RENDIMENTOS FNAS - IGD SUAS	2.280,00		
1321.00.11.41	347	REMUNERAÇÃO FNAS - PTMC	2.300,00		
1321.00.11.42	221	RENDIMENTOS FNAS - PVMC	2.280,00		
1321.00.11.43	342	RENDIMENTOS FNAS - PISO SOCIAL	800,00		
1321.00.11.43	343	RENDIMENTOS FNAS - PISO SOCIAL	350,00		
1321.00.11.44	303	RENDIMENTOS FNAS - SCFV	5.700,00		
1321.00.11.45	104	OUTROS RENDIMENTOS - RECEITA PREVIDENCIARIA	136.800,00		
1321.00.11.47	100	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - PMA	403.595,00		
1321.00.11.47	110	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - PMA	168.165,00		
1321.00.11.47	120	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - PMA	100.900,00		
1321.00.11.48	120	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	45.200,00		
1321.00.11.49	100	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS	2.100,00		
1600.00.00.00		Receita de Serviços		57.000,00	
1610.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	57.000,00		

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 49 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 6/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1610.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	57.000,00		
1610.01.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	57.000,00		
1610.01.11.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	57.000,00		
1610.01.11.27	100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	57.000,00		
1700.00.00.00		Transferências Correntes		330.343.972,00	
1710.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	196.660.412,00		
1718.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M	196.660.412,00		
1718.01.00.00		Participação na Receita da União	41.104.200,00		
1718.01.21.00	100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.622.000,00		
1718.01.21.00	110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.259.170,00		
1718.01.21.00	120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.155.500,00		
1718.01.51.00	100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	40.520,00		
1718.01.51.00	110	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.880,00		
1718.01.51.00	120	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.130,00		
1718.02.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	107.748.550,00		
1718.02.21.00	100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	110.250,00		
1718.02.31.00	101	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00		
1718.02.31.00	121	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	2.200.000,00		
1718.02.41.00	101	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00		
1718.02.41.00	121	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	23.500.000,00		
1718.02.51.00	101	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00		
1718.02.61.00	101	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	508.300,00		
1718.02.61.00	121	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	30.000,00		
1718.03.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo	30.493.512,00		
1718.03.11.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	30.493.512,00		
1718.03.11.01	302	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.998.560,00		
1718.03.11.03	302	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	270.000,00		
1718.03.11.04	302	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.213.620,00		
1718.03.11.11	302	TRANSF. MACAH	16.228.372,00		
1718.03.11.15	302	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	697.170,00		
1718.03.11.18	302	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	695.505,00		
1718.03.11.19	302	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	15.000,00		

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 50 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

Página: 7/13

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1718.03.11.20	302	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	120.000,00		
1718.03.11.22	302	Estruturação de rede de serviços de atenção básica	18.000,00		
1718.03.11.23	302	Apoio a implementação de rede Cegonha	2.050,00		
1718.03.11.24	302	Implmentação da segurança alimentar e nutricional	16.000,00		
1718.03.11.25	302	FAEC - Nefrologia	7.219.235,00		
1718.05.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	15.164.270,00		
1718.05.11.00	206	Transferências do Salário-Educação - Principal	11.947.390,00		
1718.05.21.00	275	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	22.680,00		
1718.05.31.00	274	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.662.100,00		
1718.05.41.00	273	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	376.250,00		
1718.05.91.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	155.850,00		
1718.05.91.01	312	TRANSFERENCIA BRASIL CARINHOSO	155.850,00		
1718.06.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	159.620,00		
1718.06.11.00	100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	95.760,00		
1718.06.11.00	110	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	39.910,00		
1718.06.11.00	120	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	23.950,00		
1718.12.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.776.325,00		
1718.12.11.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.776.325,00		
1718.12.11.01	347	PAC-I (LAR SAO FRANCISCO)	44.770,00		
1718.12.11.03	347	PFMC (CREAS)	43.900,00		
1718.12.11.04	222	PBF (CRAS FEDERAL)	228.550,00		
1718.12.11.05	261	IGD-BF (BOLSA FAMILIA)	282.970,00		
1718.12.11.06	258	IGD-SUAS	40.270,00		
1718.12.11.07	347	PTMC - PSEMC - Piso Social	38.500,00		
1718.12.11.09	303	SCFV (PBV)	272.100,00		
1718.12.11.10	338	PETI FEDERAL - AÇÕES DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	99.360,00		
1718.12.11.11	347	PAC II - CENTRO POP PISO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE	78.470,00		
1718.12.11.12	238	ACESSUAS	307.435,00		
1718.12.11.13	347	BLOCO MAC - FNAS	340.000,00		
1718.99.00.00		Outras Transferências da União	213.935,00		
1718.99.11.00		Outras Transferências da União - Principal	213.935,00		
1718.99.11.01	100	COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR	213.935,00		

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 51 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 8/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1720.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.960.340,00		
1728.00.00.00		Transferências dos Estados - Específica E/M	60.960.340,00		
1728.01.00.00		Participação na Receita dos Estados	53.685.380,00		
1728.01.11.00	100	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.693.490,00		
1728.01.11.00	110	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.288.960,00		
1728.01.11.00	120	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.173.380,00		
1728.01.21.00	100	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.840.800,00		
1728.01.21.00	110	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.850.340,00		
1728.01.21.00	120	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.710.210,00		
1728.01.31.00	100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	529.800,00		
1728.01.31.00	110	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	220.750,00		
1728.01.31.00	120	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	132.450,00		
1728.01.41.00	102	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	245.200,00		
1728.02.00.00		Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00		
1728.02.31.00	101	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.754.960,00		
1728.03.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	5.250.000,00		
1728.03.11.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.250.000,00		
1728.03.11.01	247	TRANSFERENCIA ESTADO PAHI-HMPASC	650.000,00		
1728.03.11.03	250	TRANSFERÊNCIA ESTADO UPA	4.000.000,00		
1728.03.11.05	321	TRANSFERENCIA ESTADO FARMACIA BASICA	600.000,00		
1728.99.00.00		Outras Transferências dos Estados	270.000,00		
1728.99.11.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	270.000,00		
1728.99.11.01	342	TRANSF. RECURSOS PRÓPRIOS	135.000,00		
1728.99.11.01	343	TRANSF. RECURSOS PRÓPRIOS	135.000,00		
1750.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	72.723.220,00		
1758.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	72.723.220,00		
1758.01.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	72.723.220,00		
1758.01.11.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	72.723.220,00		
1758.01.11.01	201	FUNDEB PARCELA FPM	1.348.912,00		
1758.01.11.01	202	FUNDEB PARCELA FPM	2.023.368,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 52 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 9/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1758.01.11.02	201	FUNDEB PARCELA LC 87/96	86.852,00		
1758.01.11.02	202	FUNDEB PARCELA LC 87/96	130.278,00		
1758.01.11.03	201	FUNDEB PARCELA ICMS	21.733.852,00		
1758.01.11.03	202	FUNDEB PARCELA ICMS	32.600.778,00		
1758.01.11.04	201	FUNDEB PARCELA IPI/EXP	521.532,00		
1758.01.11.04	202	FUNDEB PARCELA IPI/EXP	782.298,00		
1758.01.11.05	201	FUNDEB PARCELA FEP	999.428,00		
1758.01.11.05	202	FUNDEB PARCELA FEP	1.499.142,00		
1758.01.11.06	201	FUNDEB PARCELA ITR	4.156,00		
1758.01.11.06	202	FUNDEB PARCELA ITR	6.234,00		
1758.01.11.07	201	FUNDEB PARCELA IPVA	3.262.156,00		
1758.01.11.07	202	FUNDEB PARCELA IPVA	4.893.234,00		
1758.01.11.08	201	FUNDEB PARCELA ITCMD	1.132.400,00		
1758.01.11.08	202	FUNDEB PARCELA ITCMD	1.698.600,00		
1900.00.00.00		Outras Receitas Correntes		1.896.270,00	
1910.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	363.620,00		
1910.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	363.620,00		
1910.01.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica	363.620,00		
1910.01.11.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	363.620,00		
1910.01.11.01	105	Multas previstas na Legislação de Trânsito	363.620,00		
1920.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114.000,00		
1922.00.00.00		Restituições	114.000,00		
1922.99.00.00		Outras Restituições	114.000,00		
1922.99.11.00		Outras Restituições - Principal	114.000,00		
1922.99.11.01	104	OUTRAS RESTITUICOES AO IBASMA	114.000,00		
1990.00.00.00		Demais Receitas Correntes	1.418.650,00		
1990.00.00.00		Demais Receitas Correntes	1.418.650,00		
1990.03.00.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	11.400,00		
1990.03.11.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	11.400,00		
1990.03.11.02	104	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Inter OFSS União - Principal	11.400,00		
1990.12.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000.000,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 53 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 10/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1990.12.21.00		Ônus de Sucumbência - Principal	1.000.000,00		
1990.12.21.01	106	Honorários de Sucumbência	1.000.000,00		
1990.99.00.00		Outras Receitas	407.250,00		
1990.99.11.00		Outras Receitas - Primárias - Principal	391.290,00		
1990.99.11.01	203	Doações ao FMDCA	217.670,00		
1990.99.11.02	100	Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial	171.020,00		
1990.99.11.07	100	Outorga	2.600,00		
1990.99.12.00		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	15.960,00		
1990.99.12.01	204	MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AO ECA	15.960,00		
2000.00.00.00		Receitas de Capital			205.224,00
2900.00.00.00		Outras Receitas de Capital		205.224,00	
2990.00.00.00		Demais Receitas de Capital	205.224,00		
2990.00.00.00		Demais Receitas de Capital	205.224,00		
2990.00.00.00		Demais Receitas de Capital	205.224,00		
2990.00.11.00	236	Demais Receitas de Capital - Principal	205.224,00		
7000.00.00.00		Receitas Correntes			19.011.920,00
		Intr			
7200.00.00.00		Contribuições		19.011.920,00	
		Intr			
7210.00.00.00		Contribuições Sociais	19.011.920,00		
		Intr			
7218.00.00.00		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	19.011.920,00		
		Intr			
7218.03.00.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	19.011.920,00		
		Intr			
7218.03.11.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	19.011.920,00		
		Intr			
7218.03.11.01	104	Contribuição Servidor Civil Ativo - PREFEITURA Intraorçamentária	19.011.920,00		
90.0000.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA			18.727.924,00
95.1718.01.21.0	110	FUNDEB Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.207.335,00		
95.1718.01.51.0	110	FUNDEB Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.120,00		
95.1718.06.11.0	110	FUNDEB Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	31.924,00		
95.1728.01.11.0	110	FUNDEB Cota-Parte do ICMS - Principal	7.980.940,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 54 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 11/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
95.1728.01.21.0	110	FUNDEB Cota-Parte do IPVA - Principal	2.280.270,00		
95.1728.01.31.0	110	FUNDEB Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	218.335,00		
				TOTAL BRUTO	450.039.956,00
				TOTAL GERAL	431.312.032,00

FONTES DE RECURSOS

Código	Descrição
100	R. PRÓPRIO - RECURSOS PROPRIOS
101	ROYALTES - ROYALTES
102	CIDE - CIDE
103	COSIP - COSIP
104	REC. PREV. - RECEITA PREVIDENCIARIA
105	MULTA TRAN - MULTA DE TRANSITO
106	HONO. ADVC - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
110	APLICAÇÃO - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO 25%
120	APLICAÇÃO - APLICAÇÃO SAÚDE 15%
121	ROYALTIES - ROYALTIES - LIBRA
201	FUNDEB 40% - FUNDEB 40%
202	FUNDEB 60% - FUNDEB 60%
203	REC. FMDCA - RECURSOS DE DOAÇÕES AO FMDCA
204	MULTA ECA - RECURSOS MULTA DESCUMPRIMENTO ECA
205	PAC 2 QNV - PAC 2 - COBERTURA QUADRA NAIR VALADARES
206	SAL. EDU - SALARIO EDUCAÇÃO
214	UBS MGRAND - UBS REQUALIF. MORRO GRANDE - C/C 38694-4
218	HOSP. SVIC - HOSPITAL DE SAO VICENTE
219	UBS FAZEND - UBS REQUALIF. FAZENDINHA - C/C 38693-6
220	UBS PARACA - UBS REQUALIF. PARACATU - C/C 38691-X
221	PVMC - PVMC
222	PBF - CRAS - PBF - CRAS
224	UBS RE IGU - UBS REQUALIF. IGUABINHA - C/C 38689-8
225	PAC2 IGUAB - PAC2-CONST. CRECHE IGUABINHA - C/C 45027
226	UBS MATARU - UBS REQUALIF. MATARUNA - C/C 38685-5
227	UBS SÃO VI - UBS REQUALIF. SÃO VICENTE - C/C 38684-7



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 55 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 12/13

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Descrição
--------	-----------

229	UBS NORIVA - CONVENIO UBS NORIVAL
230	UBS IGUABI - UBS - IGUABINHA
231	UBS 3 VEND - UBS - TRES VENDAS
234	UBS J VASC - UBS REQUALIF. JOÃO VASCONCELOS - C/C 386
235	UBS SOBRAD - UBS REQUALIF. SOBRADINHO - C/C 38688-X
236	TRANS CONV - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO.
238	ACESSO SUA - ACESSO SUAS
244	BRAS. ALF - BRASIL ALFABETIZADO
246	UBS ITATIQUARA - UBS REQUALIF. ITATIQUARA - C/C 38692-8
247	PAHI - PAHI
249	UBS AURORA - UBS REQUALIF. AURORA - C/C 38686-3
250	UPA ESTADO - UPA ESTADO
251	PAC 2 QUAD - PAC 2 - CONSTR. QUADRAS E.M. ALTEVIR E
255	UBS RE NOR - UBS REQUALIF. NORIVAL - C/C 38687-1
257	UBS JDM CA - UBS REQUALIF. JDM CALIFÓRNIA - C/C 38683
258	IGD-SUAS - IGD-SUAS
261	IGD B. FAM - IGD - BOLSA FAMILIA
269	UBS FONTE - UBS FONTE LIMPA - C/C 44307-7
271	PAR - ONI - PAR- PLANO Ação ARTICULADA - ONIBUS ESCO
272	P.CRECHE - PROINFÂNCIA CONSTR. CRECHE C/C 35166-0
273	PNATE FNDE - PNATE- FNDE
274	PNAE FNDE - FNDE- PNAE
275	PDDE FNDE - FNDE - PDDE
280	UBS HOSPIC - UBS PRAIA DO HOSPÍCIO - C/C 44305-0
281	UBS PARATY - UBS PARATY - C/C 44306-9
291	UBS FAZEND - UBS - FAZENDINHA
292	CREC 3VEND - CONSTR. CRECHE TRES VENDAS
293	CREC S.VIC - CONSTR. CRECHE São VICENTE - C-C 38186-1
295	PAR FNDE - PAR - PLANO DE Ação ARTICULADA FNDE
296	UBS JDM CA - UBS JDM CALIFORNIA- C/C 44308-5
301	QUAD. ANDE - CONST. QUADRA POLIESP. ANDERSON D. OLIVE
302	T. MACAH - TRANSFERÊNCIA MACAH
303	SCFV - SCFV



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 56 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 13/13

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Descrição
--------	-----------

309	UBS IGUAB - UBS IGUABINHA - C/C 45127-4
312	FNDE CARIN - FNDE- BRASIL CARINHOSO - C/C 48502-0
321	F.B-Estado - FARMACIA BASICA - ESTADO
338	AEPETI - AEPETI
342	PSB - PISO SOCIAL BASICO
343	PSE - PISO SOCIAL ESPECIAL
347	BLOCO MAC - BLOCO MAC FNAS



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 57 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 1/8

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração
01 PODER LEGISLATIVO	11.338.043,52			
02 PODER EXECUTIVO				47.970.806,48
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
09 IBASMA				
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				1.000.000,00
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.150,00			
TOTAL	11.340.193,52	0,00	0,00	48.970.806,48

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 2/8

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
01 PODER LEGISLATIVO				
02 PODER EXECUTIVO		412.000,00		
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				418.000,00
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				8.534.480,00
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
09 IBASMA				
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL				
TOTAL	0,00	412.000,00	0,00	8.952.480,00

© Tecnologia Global Ltda.

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 58 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 3/8

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01 PODER LEGISLATIVO				
02 PODER EXECUTIVO		1.100.000,00		65.461.100,00
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		76.059.292,00		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				72.848.640,00
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
09 IBASMA	32.270.020,00			
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL				
TOTAL	32.270.020,00	77.159.292,00	0,00	138.309.740,00

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 4/8

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitacao
01 PODER LEGISLATIVO				
02 PODER EXECUTIVO	380.000,00		79.430.000,00	
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				84.000,00
09 IBASMA				
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL				
TOTAL	380.000,00	0,00	79.430.000,00	84.000,00

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 59 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 5/8

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
01 PODER LEGISLATIVO				
02 PODER EXECUTIVO	1.650.000,00	307.000,00		342.000,00
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		131.500,00		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
09 IBASMA				
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL				
TOTAL	1.650.000,00	438.500,00	0,00	342.000,00

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 6/8

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 PODER LEGISLATIVO				
02 PODER EXECUTIVO		30.000,00	1.435.000,00	
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
09 IBASMA				
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL				
TOTAL	0,00	30.000,00	1.435.000,00	0,00

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 60 - LEI Nº 2.447

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA


Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 7/8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO



ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
01 PODER LEGISLATIVO				
02 PODER EXECUTIVO		5.680.000,00	120.000,00	20.358.000,00
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
09 IBASMA				
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL				
TOTAL	0,00	5.680.000,00	120.000,00	20.358.000,00

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - LEI 4.320/64
OÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 8/8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO



ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Reserva de Contingência	*****	*****	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO				11.338.043,52
02 PODER EXECUTIVO	3.950.000,00			228.625.906,48
03 FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				131.500,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				76.059.292,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB				72.848.640,00
06 FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA				418.000,00
07 FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				8.534.480,00
08 FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				84.000,00
09 IBASMA				32.270.020,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
14 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL				1.000.000,00
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL				2.150,00
TOTAL	3.950.000,00	0,00	0,00	431.312.032,00

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 61 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 1/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - PODER LEGISLATIVO

Subunidade: 001 - PODER LEGISLATIVO

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				11.325.243,52
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			8.373.343,52	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		7.859.943,52		
3.1.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.550,00			
3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.970.193,52			
3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	879.200,00			
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		513.400,00		
3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	502.400,00			
3.1.91.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			2.951.900,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		2.951.900,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	651.900,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-alimentação	550.000,00			
3.3.90.48.00.00	100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	950.000,00			
3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				12.800,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			12.800,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		12.800,00		
4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	4.800,00			
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
					TOTAL	11.338.043,52



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 62 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 2/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO****Subunidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				1.150.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			1.150.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		1.150.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	920.000,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					TOTAL	1.200.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 63 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 3/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - PROCURADORIA GERAL

Subunidade: 001 - PROCURADORIA GERAL

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				1.297.500,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		220.000,00		
3.1.90.91.00.00	100	Sentenças Judiciais	220.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			1.077.500,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		1.077.500,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.91.00.00	100	Sentenças Judiciais	1.060.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
					TOTAL	1.300.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 64 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 4/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 003 - SECRETARIA DE GOVERNO****Subunidade: 001 - SECRETARIA DE GOVERNO**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					TOTAL	40.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 65 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 5/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Subunidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				252.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			252.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		252.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.30.00.00	105	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				75.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
4.4.90.52.00.00	105	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
TOTAL						327.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 66 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 6/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 005 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL****Subunidade: 002 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				33.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	13.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				52.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		52.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00			
					TOTAL	85.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 67 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 7/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO


Subunidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				38.839.806,48
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			34.229.806,48	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		29.859.806,48		
3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	5.309.806,48			
3.1.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	80.000,00			
3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.500.000,00			
3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	3.390.000,00			
3.1.90.16.00.00	100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00			
3.1.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00			
3.1.90.94.00.00	100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00			
3.1.90.96.00.00	100	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.000,00			
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		4.370.000,00		
3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	3.990.000,00			
3.1.91.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	380.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			4.610.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		4.610.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	450.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.430.000,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00			
3.3.90.39.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	950.000,00			
3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-alimentação	200.000,00			
3.3.90.49.00.00	100	Auxílio-Transporte	250.000,00			
3.3.90.91.00.00	100	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 68 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 8/37

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO****Subunidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica	
						TOTAL	38.939.806,48



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 69 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 9/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 007 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Subunidade: 001 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				6.838.000,00
3.2.00.00.00.00		Juros e Encargos da Dívida			1.238.000,00	
3.2.90.00.00.00		Aplicações Diretas		1.238.000,00		
3.2.90.21.00.00	100	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.238.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			5.600.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		5.600.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.47.00.00	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.030.383,00			
3.3.90.47.00.00	101	Obrigações Tributárias e Contributivas	837.117,00			
3.3.90.47.00.00	102	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00			
3.3.90.47.00.00	103	Obrigações Tributárias e Contributivas	450.000,00			
3.3.90.47.00.00	121	Obrigações Tributárias e Contributivas	257.500,00			
3.3.90.92.00.00	103	Despesas de Exercícios Anteriores	2.900.000,00			
3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	25.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				19.520.000,00
4.6.00.00.00.00		Amortização da Dívida			19.520.000,00	
4.6.90.00.00.00		Aplicações Diretas		19.520.000,00		
4.6.90.71.00.00	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.020.000,00			
4.6.90.71.00.00	121	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.500.000,00			
9.0.00.00.00.00		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				3.950.000,00
9.9.00.00.00.00		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			3.950.000,00	
9.9.99.00.00.00		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		3.950.000,00		
9.9.99.99.00.00	100	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.950.000,00			
					TOTAL	30.308.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 70 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 10/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 007 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****Subunidade: 002 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				1.365.900,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			1.365.900,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		1.365.900,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	105.000,00			
3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	350.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	208.000,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	702.900,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				204.100,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			204.100,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		204.100,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	104.100,00			
4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
					TOTAL	1.570.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 71 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 11/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL


Subunidade: 001 - SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					TOTAL	50.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 72 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

Página: 12/37

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 009 - SECRETARIA DE TRANSPORTE****Subunidade: 001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				2.545.620,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			2.545.620,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		2.545.620,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	960.000,00			
3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	500.000,00			
3.3.90.30.00.00	105	Material de Consumo	170.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	555.000,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.39.00.00	105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.620,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				309.380,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			309.380,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		309.380,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	259.380,00			
4.4.90.52.00.00	105	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					TOTAL	2.855.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 73 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 13/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Subunidade: 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				45.391.121,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			9.987.000,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		9.147.000,00		
3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	322.000,00			
3.1.90.04.00.00	110	Contratação por Tempo Determinado	2.830.000,00			
3.1.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	60.000,00			
3.1.90.05.00.00	110	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	95.000,00			
3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00			
3.1.90.11.00.00	110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.710.000,00			
3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.00.00	110	Obrigações Patronais	540.000,00			
3.1.90.94.00.00	110	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		840.000,00		
3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	60.000,00			
3.1.91.13.00.00	110	Obrigações Patronais	780.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			35.404.121,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		35.404.121,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	2.410.617,00			
3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	59.279,00			
3.3.90.30.00.00	110	Material de Consumo	2.302.791,00			
3.3.90.30.00.00	121	Material de Consumo	4.376.150,00			
3.3.90.30.00.00	206	Material de Consumo	4.271.750,00			
3.3.90.30.00.00	244	Material de Consumo	5.700,00			
3.3.90.30.00.00	273	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00.00	274	Material de Consumo	2.717.230,00			
3.3.90.30.00.00	275	Material de Consumo	34.200,00			
3.3.90.30.00.00	312	Material de Consumo	155.850,00			
3.3.90.36.00.00	110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.400.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.936.175,00			



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 74 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 14/37

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: **02 - PODER EXECUTIVO**
 Unidade: **010 - SECRETARIA DE EDUCACAO**
 Subunidade: **001 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.634,00			
3.3.90.39.00.00	110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.975.600,00			
3.3.90.39.00.00	121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.756.095,00			
3.3.90.39.00.00	206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250.000,00			
3.3.90.39.00.00	273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299.050,00			
3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-alimentação	1.265.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				20.069.979,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			20.069.979,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		20.069.979,00		
4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	2.875.000,00			
4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	650.000,00			
4.4.90.51.00.00	110	Obras e Instalações	2.200.000,00			
4.4.90.51.00.00	121	Obras e Instalações	3.350.000,00			
4.4.90.51.00.00	205	Obras e Instalações	5.700,00			
4.4.90.51.00.00	206	Obras e Instalações	800.000,00			
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	2.928.999,00			
4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
4.4.90.52.00.00	110	Equipamentos e Material Permanente	1.250.000,00			
4.4.90.52.00.00	121	Equipamentos e Material Permanente	4.012.130,00			
4.4.90.52.00.00	206	Equipamentos e Material Permanente	1.887.870,00			
4.4.90.52.00.00	271	Equipamentos e Material Permanente	10.280,00			
					TOTAL	65.461.100,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 75 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 15/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO, ESP. E LAZER

Subunidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO, ESP. E LAZER

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				110.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					TOTAL	120.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 76 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 16/37

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO, ESP. E LAZER****Subunidade: 002 - SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				365.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			365.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		365.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
					TOTAL	380.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 77 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 17/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO, ESP. E LAZER

Subunidade: 003 - SUPERINTENDENCIA DE TURISMO

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				1.420.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			1.420.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		1.420.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	285.000,00			
3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00			
					TOTAL	1.420.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 78 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 18/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO, ESP. E LAZER****Subunidade: 004 - SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE E LAZER**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				120.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00			
					TOTAL	120.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 79 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 19/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 017 - SEC.OBRAS, URBANISMO E SERV.PUBLICOS


Subunidade: 001 - SEC.OBRAS, URBANISMO E SERV.PUBLICOS

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				64.176.676,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			64.176.676,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		64.176.676,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	303.436,00			
3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	6.111.900,00			
3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	221.340,00			
3.3.90.30.00.00	103	Material de Consumo	781.900,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.360.000,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.198.100,00			
3.3.90.39.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				19.433.324,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			19.433.324,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		19.433.324,00		
4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	1.198.100,00			
4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	17.800.000,00			
4.4.90.51.00.00	236	Obras e Instalações	205.224,00			
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00			
4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
					TOTAL	83.610.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 80 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 20/37

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 019 - SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA****Subunidade: 001 - SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				150.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					TOTAL	160.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 81 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 21/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 019 - SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA


Subunidade: 002 - SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				220.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	74.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					TOTAL	240.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 82 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 22/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 019 - SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA****Subunidade: 003 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				350.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	121.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	194.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				90.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
					TOTAL	440.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 83 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 23/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 03 - FUNDO MUN DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE

Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				131.500,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			131.500,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		131.500,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	41.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.500,00			
					TOTAL	131.500,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 84 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 24/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE
Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				72.157.542,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			28.254.230,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		26.254.230,00		
3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00			
3.1.90.04.00.00	120	Contratação por Tempo Determinado	5.500.000,00			
3.1.90.04.00.00	250	Contratação por Tempo Determinado	2.913.700,00			
3.1.90.04.00.00	302	Contratação por Tempo Determinado	7.093.800,00			
3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00			
3.1.90.11.00.00	120	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00			
3.1.90.13.00.00	120	Obrigações Patronais	2.800.000,00			
3.1.90.92.00.00	120	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00			
3.1.90.92.00.00	302	Despesas de Exercícios Anteriores	246.730,00			
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		2.000.000,00		
3.1.91.13.00.00	120	Obrigações Patronais	2.000.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			43.903.312,00	
3.3.70.00.00.00		Transferências a Instituições Multigovernamentais		250.000,00		
3.3.70.41.00.00	120	Contribuições	250.000,00			
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		43.653.312,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	1.488.625,00			
3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	900.000,00			
3.3.90.30.00.00	120	Material de Consumo	310.165,00			
3.3.90.30.00.00	121	Material de Consumo	550.000,00			
3.3.90.30.00.00	247	Material de Consumo	350.000,00			
3.3.90.30.00.00	250	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.30.00.00	302	Material de Consumo	9.244.000,00			
3.3.90.30.00.00	321	Material de Consumo	635.000,00			
3.3.90.35.00.00	120	Serviços de Consultoria	80.000,00			
3.3.90.36.00.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	861.015,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.127.930,00			

© Tecnologia Global Ltda.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 85 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 25/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE

Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.743.730,00			
3.3.90.39.00.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.632.225,00			
3.3.90.39.00.00	121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	961.375,00			
3.3.90.39.00.00	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00			
3.3.90.39.00.00	247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00			
3.3.90.39.00.00	250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	811.300,00			
3.3.90.39.00.00	302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.314.000,00			
3.3.90.48.00.00	120	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00			
3.3.90.91.00.00	120	Sentenças Judiciais	388.625,00			
3.3.90.91.00.00	121	Sentenças Judiciais	2.790.000,00			
3.3.90.92.00.00	120	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00			
3.3.90.92.00.00	302	Despesas de Exercícios Anteriores	185.322,00			
3.3.90.93.00.00	120	Indenizações e Restituições	50.000,00			
3.3.90.93.00.00	302	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				3.901.750,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			3.901.750,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		3.901.750,00		
4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	500.000,00			
4.4.90.51.00.00	120	Obras e Instalações	700.000,00			
4.4.90.51.00.00	121	Obras e Instalações	800.000,00			
4.4.90.52.00.00	120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
4.4.90.52.00.00	121	Equipamentos e Material Permanente	396.750,00			
4.4.90.52.00.00	247	Equipamentos e Material Permanente	77.000,00			
4.4.90.52.00.00	302	Equipamentos e Material Permanente	428.000,00			
4.4.90.61.00.00	120	Aquisição de Imóveis	800.000,00			
					TOTAL	76.059.292,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 86 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 26/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB**Unidade: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB****Subunidade: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				72.848.640,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			72.848.640,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		67.098.640,00		
3.1.90.04.00.00	201	Contratação por Tempo Determinado	9.700.000,00			
3.1.90.04.00.00	202	Contratação por Tempo Determinado	9.100.000,00			
3.1.90.05.00.00	201	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	939.456,00			
3.1.90.05.00.00	202	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	110.000,00			
3.1.90.11.00.00	201	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.600.000,00			
3.1.90.11.00.00	202	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.850.000,00			
3.1.90.13.00.00	201	Obrigações Patronais	1.950.000,00			
3.1.90.13.00.00	202	Obrigações Patronais	849.184,00			
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		5.750.000,00		
3.1.91.13.00.00	201	Obrigações Patronais	1.950.000,00			
3.1.91.13.00.00	202	Obrigações Patronais	3.800.000,00			
					TOTAL	72.848.640,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 87 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 27/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 06 - FUNDO MUNIC.INFANCIA E ADOLESCENCIA
Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DA CRIANCA
Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DA CRIANCA

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				350.100,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			350.100,00	
3.3.50.00.00.00		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		90.000,00		
3.3.50.41.00.00	100	Contribuições	25.000,00			
3.3.50.41.00.00	203	Contribuições	20.000,00			
3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	25.000,00			
3.3.50.43.00.00	203	Subvenções Sociais	20.000,00			
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		260.100,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	33.000,00			
3.3.90.30.00.00	203	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.00.00	204	Material de Consumo	7.100,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00			
3.3.90.39.00.00	203	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.39.00.00	204	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				67.900,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			67.900,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		67.900,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	29.730,00			
4.4.90.52.00.00	203	Equipamentos e Material Permanente	38.170,00			
TOTAL						418.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 88 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 28/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL**Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA****Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				8.042.260,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			2.723.360,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		2.523.360,00		
3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00			
3.1.90.04.00.00	222	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.04.00.00	238	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00			
3.1.90.04.00.00	261	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00			
3.1.90.04.00.00	303	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.04.00.00	338	Contratação por Tempo Determinado	19.360,00			
3.1.90.04.00.00	342	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.04.00.00	343	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.04.00.00	347	Contratação por Tempo Determinado	94.000,00			
3.1.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	170.000,00			
3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		200.000,00		
3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			5.318.900,00	
3.3.50.00.00.00		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		334.000,00		
3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	200.000,00			
3.3.50.43.00.00	347	Subvenções Sociais	134.000,00			
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		4.984.900,00		
3.3.90.18.00.00	100	Auxílio Financeiro a Estudantes	230.000,00			
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	1.191.395,00			
3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	810.000,00			
3.3.90.30.00.00	221	Material de Consumo	2.280,00			
3.3.90.30.00.00	222	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.00.00	238	Material de Consumo	57.435,00			



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 89 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 29/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA


Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30.00.00	258	Material de Consumo	22.550,00			
3.3.90.30.00.00	261	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.30.00.00	303	Material de Consumo	67.800,00			
3.3.90.30.00.00	338	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.30.00.00	342	Material de Consumo	15.800,00			
3.3.90.30.00.00	343	Material de Consumo	15.350,00			
3.3.90.30.00.00	347	Material de Consumo	124.840,00			
3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380.450,00			
3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	970.000,00			
3.3.90.39.00.00	222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.39.00.00	258	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	261	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.39.00.00	338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	342	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00			
3.3.90.39.00.00	343	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00			
3.3.90.39.00.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132.000,00			
3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.90.92.00.00	347	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				182.220,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			182.220,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		182.220,00		
4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	40.000,00			
4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	20.000,00			
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.4.90.52.00.00	222	Equipamentos e Material Permanente	11.970,00			



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 90 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 30/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL**Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA****Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00	261	Equipamentos e Material Permanente	15.250,00			
4.4.90.52.00.00	338	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
4.4.90.52.00.00	347	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
					TOTAL	8.224.480,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 91 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 31/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA

Subunidade: 002 - SUPERINTENDÊNCIA DA TERCEIRA IDADE

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				285.000,00
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			285.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		285.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	129.000,00			
3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
					TOTAL	310.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 92 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

Página: 32/37

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES**ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 08 - FUNDO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL**Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO****Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO**

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				68.000,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		26.000,00		
3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	16.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				16.000,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	16.000,00			
					TOTAL	84.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 93 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 33/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 09 - IBASMA

Unidade: 001 - ADMINISTRACAO DO INSTITUTO

Subunidade: 001 - ADMINISTRACAO DO INSTITUTO

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				32.168.080,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			31.356.080,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		31.256.080,00		
3.1.90.01.00.00	104	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	24.000.000,00			
3.1.90.03.00.00	104	Pensões do RPPS e do Militar	2.860.000,00			
3.1.90.05.00.00	104	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.446.225,00			
3.1.90.11.00.00	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.430.000,00			
3.1.90.13.00.00	104	Obrigações Patronais	281.796,00			
3.1.90.92.00.00	104	Despesas de Exercícios Anteriores	238.059,00			
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		100.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			812.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		812.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210.000,00			
3.3.90.39.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	458.500,00			
3.3.90.91.00.00	104	Sentenças Judiciais	93.500,00			
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				101.940,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			101.940,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		101.940,00		
4.4.90.51.00.00	104	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.52.00.00	104	Equipamentos e Material Permanente	71.940,00			
					TOTAL	32.270.020,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 94 - LEI Nº 2.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Página: 34/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 14 - FUNDO ORÇAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL

Unidade: 001 - FUNDO ORÇAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL

Subunidade: 001 - FUNDO ORÇAMENTARIO DA PROCURADORIAGERAL

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			900.000,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas		900.000,00		
3.1.90.11.00.00	106	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00			
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00.00	106	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00			
					TOTAL	1.000.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 95 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 35/37

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão: 15 - FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade: 001 - FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL

Código	Fonte	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
4.0.00.00.00.00		Despesas de Capital				2.150,00
4.4.00.00.00.00		Investimentos			2.150,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas		2.150,00		
4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	2.150,00			
					TOTAL	2.150,00
					TOTAL GERAL	431.312.032,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 96 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

Página: 36/37

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

FONTES DE RECURSOS

Código	Descrição
100	R. PRÓPRIO - RECURSOS PROPRIOS
101	ROYALTES - ROYALTES
102	CIDE - CIDE
103	COSIP - COSIP
104	REC. PREV. - RECEITA PREVIDENCIARIA
105	MULTA TRAN - MULTA DE TRANSITO
106	HONO. ADV. - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
110	APLICAÇÃO - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO 25%
120	APLICAÇÃO - APLICAÇÃO SAÚDE 15%
121	ROYALTIES - ROYALTIES - LIBRA
201	FUNDEB 40% - FUNDEB 40%
202	FUNDEB 60% - FUNDEB 60%
203	REC. FMDCA - RECURSOS DE DOAÇÕES AO FMDCA
204	MULTA ECA - RECURSOS MULTA DESCUMPRIMENTO ECA
205	PAC 2 QNV - PAC 2 - COBERTURA QUADRA NAIR VALADARES
206	SAL. EDU - SALARIO EDUCAÇÃO
218	HOSP. SVIC - HOSPITAL DE SAO VICENTE
221	PVMC - PVMC
222	PBF - CRAS - PBF - CRAS
236	TRANS CONV - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO.
238	ACESSO SUA - ACESSO SUAS
244	BRAS. ALF - BRASIL ALFABETIZADO
247	PAHI - PAHI
250	UPA ESTADO - UPA ESTADO
258	IGD-SUAS - IGD-SUAS
261	IGD B. FAM - IGD - BOLSA FAMILIA
271	PAR - ONI - PAR- PLANO AÇÃO ARTICULADA - ONIBUS ESCO
273	PNATE FNDE - PNATE- FNDE
274	PNAE FNDE - FNDE- PNAE
275	PDDE FNDE - FNDE - PDDE
302	T. MACAH - TRANSFERÊNCIA MACAH
303	SCFV - SCFV



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 97 - LEI Nº 2.447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES

ANEXO II - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Página: 37/37

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Descrição
--------	-----------

312	FNDE CARIN - FNDE- BRASIL CARINHOSO - C/C 48502-0
321	F.B-Estado - FARMACIA BASICA - ESTADO
338	AEPETI - AEPETI
342	PSB - PISO SOCIAL BASICO
343	PSE - PISO SOCIAL ESPECIAL
347	BLOCO MAC - BLOCO MAC FNAS

Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 273 **DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE FERREIRA DUTRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 274 **DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. **LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 275 **DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 276 **DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24694/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 123/2019

DATA: 23/12/2019

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis e equipamentos para as unidades escolares E.M Pastor Alcebiades, E.M Sinval Pinto de Figueiredo, E.M Toninho Senra, E.M Novo Horizonte, E.M Raymundo Camarão, Nova Escola Bilingue Antônio Luiz Pedrosa, E.M Areal, E.M Itatiquara, E.M Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto, Praça Escola Comandante Sergio Ribeiro de Vasconcellos, 9 Projetos Anexo +30 e Secretaria Municipal de Educação.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões, no Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Araruama, situada na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama, o Pregoeiro Caio Benites Rangel e a Equipe de Apoio Renata Lima Chagas, Renato V. M. do N. da Silva e Fábio Arantes Guimarães, nomeados pela Portaria nº 382/2018, para proceder a retificação da ata da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 123/2019.

Por motivo de erro sistemático, conforme pode ser verificado em documentos acostados ao Processo Administrativo 24694/2019, fica a ata da sessão pública de abertura e julgamento do pregão nº 123/2019, realizada às 09:00 horas do dia 24/12/2019, retificada conforme se segue:

Na Relação de Vencedoras e Itens Licitados, erroneamente constou como vencedora dos itens 14, 15 e 16, a empresa LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI ME, quando deveria constar, a empresa DELTA ELETROMOVEIS EIRELI.

As demais disposições da ata supracitada permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

Renata Lima Chagas
Membro

Renato V. M. do N. da Silva
Membro

Fabio Arantes Guimarães
Membro

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Tratamento de esgoto permite reaproveitamento de água em Macaé

Além da Parceria Público-Privada avançar com relação ao tratamento de esgoto em Macaé, por meio dela, a BRK Ambiental e a Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade (SEMA) realizam o projeto piloto para rega de mudas através da água de reuso (não potável). Com isso, o município promove o uso racional e eficiente da água, minimizando a possibilidade de perdas e desperdícios.

“É uma solução consciente, já que grandes volumes de água potável podem ser pou-

pados pelo reuso da água. Ou seja, promover o uso sustentável é uma ótima alternativa para o aumento da disponibilidade desse valioso recurso para fins em que realmente há a necessidade de potabilidade”, explica o diretor da BRK Ambiental, Sergio Trentini.

A água de reuso é residual do tratamento de efluentes sanitários das estações da cidade e está dentro de padrões estabelecidos para a sua reutilização. Como tem uma qualidade inferior quando comparada

à água potável, não é usada diretamente para consumo humano, mas pode ser aproveitada em diversas atividades, como limpeza de ruas, irrigações paisagísticas, lavagem de carros e equipamentos, manutenção de redes de esgoto etc.

O caminhão pipa identificado como sendo de água de reuso residual do tratamento de esgoto está circulando pela cidade, para atender a programação da rega das mudas plantadas sob a supervisão da Coordenadoria de Arborização.

Plantio de mudas

Uma das atividades em que a água de reuso está sendo utilizada é a rega das novas mudas de espécies variadas que estão sendo plantadas na cidade. A iniciativa é da Coordenadoria de Arborização e Paisagismo da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade e até meados de 2020 tem por objetivo plantar mais 2,5 mil mudas, além das que já foram plantadas em áreas como entrada da Lagoa de Imboassica, na Praia do Pecado, no Lago-

mar, na Glória e no entorno do Shopping Plaza.

“Foram plantadas mil mudas durante este ano e a nossa intenção é fazer logo nas primeiras semanas de janeiro o plantio em toda Avenida Amaral Peixoto. Podemos avaliar que o nosso trabalho foi positivo, no entanto, quanto mais áreas arborizadas, melhor qualidade do nosso ar”, conclui a coordenadora de Arborização e Paisagismo, Alessandra Veloso.

Assessoria BRK

Witzel anuncia UPPs em Angra dos Reis

O governador Wilson Witzel anunciou a implantação de três Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) em Angra dos Reis, nas comunidades de Camorim Grande, Belém e Frade. O acordo foi firmado com a prefeitura de Angra dos Reis na última segunda-feira (23/12). As primeiras unidades do interior devem ser instaladas até o fim de janeiro de 2020.

- Estamos projetando um novo modelo para as UPPs, com foco também nos serviços sociais para a população, e as unidades de Angra dos Reis serão as primeiras instaladas com esse conceito - afirmou o governador.

Além das UPPs, a secretaria de Estado de Polícia Militar garantiu a construção de um novo batalhão na região. Hoje, o 33º BPM funciona no Parque Mambucaba e deverá ser transferido para uma área nova, no Centro de Angra, em endereço a ser definido, após acordo com a Câmara dos Vereadores. No entanto, em Mambucaba, funcionará uma Companhia Destacada e haverá reforço no patrulhamento ostensivo da área. A cidade vai receber ainda um blindado e reforço de efetivo de 120 PMs até o fim do ano.

- Com essas ações, queremos diminuir o número

da violência. A função da PM não é fazer guerra, é a de prevenir. Não vamos só aumentar o efetivo. Vamos entrar também com ações sociais - disse o secretário de Estado de Polícia Militar, coronel Rogério Figueredo.

No novo modelo de segurança desenhado para Angra dos Reis, a Polícia Civil vai atuar em conjunto com a Polícia Militar, intensificando ainda mais as investigações contra as facções que atuam na região da Costa Verde.

- Só com esse gesto aqui hoje do governador e do prefeito de Angra, eu digo que já ganhamos o jogo. A Polícia

Civil entra pela primeira vez com as UPPs e com um trabalho conjunto de ação social - concluiu o secretário de Estado de Polícia Civil, Marcus Vinícius.

As comunidades de Angra vão receber o apoio de setores ligados ao Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Educação, Esporte e Lazer.

- É um resgate da cidadania. Levaremos o atendimento de direitos humanos e cursos de capacitação para inserir jovens envolvidos com o tráfico no mercado de trabalho. O pedido do governador é para que a gente possa agir juntos com a Segurança - explicou

a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Fernanda Titonel.

Para o prefeito Fernando Jordão, o engajamento do governador Witzel é inédito no município.

- Nós estamos vendo uma coisa inédita em Angra e a equipe do governador veio para anunciar mais investimentos na segurança. Eu não tenho dúvida de que vamos colher os resultados. O importante é que a gente tem um governador comprometido com a melhoria de vida e segurança do município - destacou o prefeito.

ry.gov.br

Bombeiros iniciam Operação Verão 2020

A Operação Verão 2020 do Corpo de Bombeiros do Rio começou no último domingo (22.12), com reforço de efetivo e de equipamentos. Os guarda-vidas da corporação vão contar com o apoio de mais um helicóptero, recém-adquirido, além de novas motos aquáticas, quadriciclos, botes, boias de salvamento, itens de proteção pessoal, entre outros.

Outra novidade da estação são as bandeiras de sinalização adotadas pelo CBMERJ. Com novo layout e cores diferentes, elas alertam os banhistas sobre os riscos de

afogamento (baixo, médio, alto) e sobre a presença de animais marinhos na região.

- Quando investimos na aquisição de novas viaturas, em materiais de resgate marítimo e de sinalização das praias, nosso foco é a segurança da população. O objetivo é continuar aprimorando a atuação e fortalecendo a corporação. Hoje, a frota do Corpo de Bombeiros passa a contar com seis helicópteros, que atenderão estrategicamente todo o Estado - afirmou o secretário de Estado de Defesa Civil e comandante-geral do CBMERJ, coronel Roberto Robadey Jr.

Aeronave com piloto automático

A nova aeronave foi adquirida com recursos provenientes da Taxa de Incêndio. O chamado BM06 é o primeiro modelo com a função piloto automático, que garante a estabilidade da cabine em caso de desorientação espacial. Os helicópteros do Corpo de Bombeiros do Rio são empregados em atendimentos diversos, como busca e salvamento no mar, rios, matas, florestas e montanhas; combate a incêndios florestais e urbanos; atendimento pré-hospitalar; transporte de órgãos

e enfermos; monitoramentos, instruções e treinamentos.

Reforço de efetivo

Até março, mais de 1,3 mil guarda-vidas vão se revezar na orla fluminense, garantindo um reforço de cerca de 50% no efetivo, intensificando o monitoramento das praias e o socorro às vítimas. Além dos novos equipamentos, a operação também contará com o apoio de lanchas e drones.

- Este ano, nossos guarda-vidas já realizaram aproximadamente 12 mil salvamentos. A maioria deles, no verão, quando

as temperaturas sobem e há expressivo aumento do número de frequentadores nas praias do Estado. O planejamento estratégico adotado pela corporação nesta época tem como objetivo reforçar o atendimento e estimular a conscientização da população a fim de evitar afogamentos. É fundamental que as pessoas sigam as recomendações e obedeçam à sinalização, evitando riscos durante o banho de mar - explicou o coronel Glauco Lorite, comandante das atividades de Salvamento Marítimo do CBMERJ.

ry.gov.br